



PRESIDENTES DO CEARÁ
PERÍODO REGENCIAL.

10.º PRESIDENTE,

BACHARÊ FRANCISCO DE SOUZA MARTINS.

POR

Paulino Nogueira.

(Continuação da pag. 264 do 4.º Trimestre de 1900)

I

Ao Ceará ainda não veio administrador de mais talento e illustração, nem mais partidario.

Nasceu aos 6 de Janeiro de 1805 na fazenda *Canna Brava* (1) do municipio de Oeiras, então Capital do Piauhý, filho legitimo do Coronel Joaquim de Souza Martins.

(1) O Dr. Joaquim Manoel de Macedo, *Anno Biographico, Supplemento*, Pag. 441, escreve—*Canna Branca*, mas com certeza é erro typographico,

Em 1832 foi dos primeiros brasileiros que receberam o grão de bacharel em direito na Academia de Olinda, creada em 1828; mas, antes de conquistar essa distincção com muita honra para si e applausos dos mestres, já havia cursado o 1.º anno da Academia Militar do Rio de Janeiro, e dous annos da Faculdade de Canones da Universidade de Coimbra.

Nesse mesmo anno assentou banca de advogado em Oeiras, e no anno seguinte já era juiz de direito dessa comarca.

Souza Martins foi o primeiro piauiense formado em direito, e o Piauihy, dosvanecido das glorias e meritos delle, tambem não lhe regateou distincções.

Foi eleito por quasi unanimidade de votos deputado geral para a legislatura de 1834--1837.

Logo na 1.ª sessão da camara temporaria salientou-se tanto, quer na tribuna por seus dotes oratorios, quer no seio das commissões por seus solidos estudos de administração e fuanças e por sua probidade imquebrantavel, que no fim da 1.ª sessão já era nomeado Presidente da importante provincia da Bahia, cargo que exerceu desde 10 de dezembro de 1834 até 18 de Abril do anno seguinte.

«Nessa Presidencia, diz o Dr. Macedo, firmou Souza Martins a sua reputação de justo e energico administrador, e por pouco que não naufragou nos cachapos gloriosos de imparcial e nobilissima severidade fiscal, que lhe creava inimigos.

«A habilidade e energia, com que salvou a Provincia de tremendo perigo, pôl-o acima dos resentimentos individuaes e inconfessaveis.

«Descobrendo medonho trama de insurreição de negros africanos, principalmente *minas* que em numero de cerca de 40 mil ameaçavam a sociedade bahiana, o Presidente Souza Martins atalhou a conjuração, precipitando-a a 5 de Janeiro de 1835 antes do prazo combinado, e transformando-lhe os planos calculados e prescriptos secreta-

mente, de modo que pôde esmagal-a e salvar a Bahia sem horrores e os sacrificios, que ella teria de custar á Provincia e ao Imperio.» (1)

De volta á camara dos deputados, onde continuou a respresentar papel condigno dos seus grandes creditos, o governo distinguiu-o com a nomeação de Chefe de Policia da Côrte, que exerceu por pouco tempo, por ter de voltar á sua Provincia natal, onde reassumiu o exercicio da sua vara.

Procedendo-se em todo o Imperio ás eleições para deputados geraes para a legislatura de 1838—1841, foi re-eleito por grande maioria.

II

Foi precedido da esplendida e merecida nomeada de distincto orador, abalisado financeiro, notavel administrador e magistrado integerrimo e illustrado, que o governo da Regencia, desejoso de acalmar os animos no Ceará, nomeou-o Presidente desta Provincia por Carta Imperial de 18 de Dezembro de 1839, tomando posse d'aministração ás 11 horas da manhã de 3 de Fevereiro de 1840 perante a Camara Municipal da Fortaleza. (2)

(1) Obra citada, Pag. 439.

(2) Eis a interessante narração da viagem e chegada de Souza Martins á esta Capital polo Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, depois Visconde de Araguaya, na sua—*A Revolução da Provincia do Maranhão—1839—1840*, Pag. 80 :

« Aos 22 de Dezembro de 1839 sahiram do Rio de Janeiro o brigue *Berenger* com tropas e petrechos de guerra para o Maranhão, e a barca de vapor *S. Sebastião* com o Coronel Lima e Silva, e muitos officiaes e o *Dr. Francisco de Souza Martins*, Presidente nomeado para o Ceará. Ventos contrarios desnortearam o brigue, que foi arribado a Montevidéo, e a barca de vapor á Victoria, Capital da

A sua administração foi recebida sob bons auspícios. Ou porque os liberaes já estivessem extenuados de uma lucta terrível e sem treguas, ou porque confiassem no merito real e apregoado do novo Presidente, o que é certo é que a opposição recebeu-o com demonstrações de consideração e sympathias, externando, no seu órgão—*O Correio d'Assembléa*, queixas dos antecessores, mas com esperanças no actual administrador.

Nada disso, porém, valeu aos liberaes: a politica ainda continuava a mesma, como cedo se convenceram por amarga realidade.

III

Morre na Côrte o Coronel Costa Barros, senador pelo Ceará, e dias depois da noticia, a 20 de Fevereiro, Souza Martins baixa a seguinte Portaria:

« O Presidente da Provincia, authorisado pelo Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de

Provincia ds Espirito Santo, donde depois de tres dias seguiu a sua derrota, tocando na Bahia, Pernambuco e mais Provtncias que á esta parte demoram, até o Rio Grande do Norte, onde ao abiear na barra aos 16 de Janeiro quebra a quilha em um penedo occulto n'agua, assás perigoso nas marés baixas. Reconhecida a impossibilidade de poder a barca continuar a viagem pelo grande damno que soffreu, alli ficamos doze dias na cidade de Natal, até que de Pernambuco chegou o brigue escuna «Guararapes», comboiando uma escuna com tropas para a provincia rebellada, e alli tocára para receber o contingente de com homens d'aquella provincia. A bordo do brigue fizemos-nos á vela em 28 de Janeiro, deixamos no Ceará o Dr. Souza Martins, que rendeu o Presidente João Antonio do Miranda, removido para a provincia de Pará.

—A Camara que o empossou era composta de—Joaquim da Fonseca Soares e Silva, Presidente, Antonio Bellarmino Bezerra de Menezes, Miguel Joaquim Fernandes Barros, Manoel Alves de Carvalho, e Secretario, Flusa Lima.

15 de Novembro ultimo, que manda proceder nesta Provincia á eleição para o lugar aqui vago pela morte do senador Pedro José da Costa Barros, ha por bem marcar o dia 31 de Março proximo futuro para se fazer dita eleição; devendo serem observadas pelos respectivos Collegios todas as formalidades prescriptas nas Instrucções que regulão taes eleições, e fazendo-se enviar com tempo á Camara desta Capital as actas dos diversos Collegios, afim de que a apuração tenha impreterivelmente lugar no ultimo de Abril vindouro: A Camara da Capital assim o tenha entendido na parte que lhe competir. »

A quasi totalidade do corpo eleitoral era desde 1836 da opposição, que já saboreava o praser de fazer eleger uma lista triplice de amigos seus, forçando assim a escolha, que esperavam com rasão recahisse em Manoel do Nascimento Castro e Silva, ex-ministro da Fazenda da Regencia Trina e que já figurára em outras listas.

Mas o governo tinha candidato seu, de que não podia prescindir, e estava disposto a forçar as urnas, de modo a obter completo triumpho; e, como acto de força e resolução. Souza Martins nomeou Secretario do Governo por Portaria de 3 de Março proximo o Dr. Manoel Fernandes Vieira, em substituição do mano Dr. Miguel Fernandes Vieira, chefe do partido conservador, e que acabava de ser nomeado Juiz de Direito de Sobral.

E' preciso que eu dê a conhecer ao leitor certas particularidades, que pela primeira vez vão sahir á luz da publicidade, e que, si de forma alguma não justificam o procedimento condemnavel do Presidente da Provincia, no pleito eleitoral, todavia o explicam.

Miguel Calmon du Pin e Almeida, depois Marquez de Abrantes, deputado pela Bahia, sua terra natal, parlamentar distincto, ex-ministro de Estado, e politico de grande merecimento e serviços, já por duas vezes tinha sido preterido em escolhas senatoriaes: á 1.^a em lista extupla por sua Provincia em principios de 1837, e á 2.^a em lista triplice pela Provincia do Rio de Janeiro em principios do anno passado; isto é, de 1839.

A primeira preterição não lhe doêu tanto; porque, embora a escolha recahisse em Manoel Alves Branco, depois Visconde de Caravellas e no Desembargador Francisco de Souza Paraiso, ambos em nada superiores a elle, comtudo o acto partira do seu adversario politico, Padre Diogo Antonio Feijó, Regente do Imperio.

A segunda, porém, parecia-lhe injustificavel por partir do seu correligionario e amigo Pedro de Araujo Lima, depois Marquez de Olinda, a cujo governo estava prestando relevantes serviços como ministro da Fazenda, principalmente recahindo a escolha em Caetano Maria Lopes Gama, depois Visconde de Maranguape, que nem sequer era fluminense. Parecia ao preterido que a preferencia era motivada tão somente pelo sentimento de bairrismo do Regente, pernambucano como Lopes Gama.

Justificava-se Araujo Lima com seus justos escrupulos, considerando um precedente fatal a escolha, ainda mesmo de um politico ou cidadão de grandes meritos e serviços, mas que se fizera eleger por uma Provincia estranha, achando-se no exercicio do cargo de ministro de Estado. E tanto não actuára em seu espirito outro movel, que compromettia-se a apoiar sua candidatura na primeira oportunidade por qualquer Provincia, e escolhel-o. (1)

Assim empenhada a palavra do Regente, era agora o Ceará quem devia desempenhal-a. Mas, tão honesto sempre se mostrou Araujo Lima, que é bem provavel que tivesse retirado em tempo seu compromisso, si previsse que, para satisfazel-o, seu delegado, um administrador propecto, viésse a sancionar tantas violencias e immoralidades.

Toda a culpa teve-a Souza Martins, que devera repellir o odioso encargo, ou demittir-se incontinentemente, abrindo assim espaço a quem pudesse ou quizesse correspon-

(1) Ver Pereira da Silva, *Historia do Brasil de 1831 a 1840* Cap. IV, Pags. 257 e seguintes. Certas particularidades, porem, me foram referidas pelo proprio Pereira da Silva.

der ás vistas do Regente. Aceital-o, para desempenhal-o ou consentir que seus amigos o desempenhassem do modo por que o desempenharam, foi manchar sua administração com a nodoa indelevel de Macbeth, que nem toda a agua do oceano pôde lavar.

Contam-se dessa eleição cousas incriveis, e pena é que quasi tudo seja pura verdade!

Para prova referirei apenas dous factos, que dão a medida exacta das series de attentados e indignidades que se praticaram: um muito sério capaz de virar em tragedia, o outro por demais jocoso capaz de virar em comedia.

Eis o primeiro facto.

O Aracatí era um dos baluartes da opposição, porque alli tinha sua séde a numerosa e importante familia Castro, que punha o maior empenho em eleger seu parente e chefe Manoel do Nascimento.

O governo, não podendo submeter esse collegio, propoz-se a enfraquecel-o. Nas vespervas da eleição o Juiz de Orphãos mandou entregar na Thezouraria Provincial 70\$000 réis por sete eleitores, sob pena de prisão! Faz lembrar uma fragata portugueza levando 30\$000 réis em cobre para as guerras em Alcacerquibir!

Offereceram os eleitores todas as garantias para fazerem certa a entrega na Repartição. Nada servia si não que elles fossem os portadores!

Afinal, um prestou-se, mas os outros, por desobedientes, tiveram 60 dias de cadeia. (1)

(1) O Senador Theophilo Ottoni, que refere este e outros factos tirados das proprias actas, acrescenta: — «Esta accusação ficou provada em vista de uma correspondencia do Presidente Souza Martins, publicada no «Jornal do Commercio» de Junho de 1840, na qual o accusado tristemente allega em sua defesa, que não eram só 70\$, como se dissera, mas sim 350\$090!» Vide «A Reforma» (do Rio) de Maio de 1869, sob a epygraphie—*Eleições de Senadores pela Provincia do Ceará,*

Com este e outros expedientes a votação do collegio ficou reduzida á quasi metade.

Eis o segundo facto.

O tréfego e celebre Padre Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa (especie do Padre Cêa que tanto tambem se celebrizou em Itaborahy, no Rio de Janeiro) tinha-se passado para os conservadores e queria, como sempre acontece aos tranfugas, dar arrhas de sua lealdade ao governo, e ao mesmo tempo tomar uma vendicta dos liberaes, cujo chefe, o senador Alencar, mandára prendel o já uma vez em Arronches. Era Juiz de Paz em Baturité, e tinha asseverado que nesse collegio, apezar de liberal, Calmon não perderia um voto.

A' hora da eleição, elle colloca-se com soldados á porta da igreja, disposto a prender a quem não votasse no candidato do governo.

Váe um eleitor apéando-se do cavallo, cuja sélla não traz rabicho...

Esteja preso! intima-lhe o padre.

Porque? pergunta-lhe o eleitor atemorizado.

Porque a sélla do seu cavallo não traz rabicho; o que é uma immoralidade!

Nisto váe-se apéando tambem outro eleitor, mas de um cavallo, cuja sélla traz rabicho.

Esteja preso! brada-lhe ainda o padre.

Porque? tambem pergunta-lhe o outro eleitor.

Porque a sélla do seu cavallo traz rabicho...

Então devo ser solto, retruca-lhe o primeiro eleitor, porque a sélla do meu cavallo não traz rabicho...

Não, Sr., observa-lhe o padre, a lei *agora* é esta: *Preso por ter cão é preso por não ter cão!* (1)

Assim, com estes escandalos, muitos eleitores foram á cadeia, sendo soltos logo apoz a eleição.

(1) Este facto referiu-me o proprio Verdeixa mais de uma vez, quando a idade já adiantada devera ter-lhe inculcido mais respeito ás cousas sérias,

Felizmente, não obstante tantos escandalos e attentados commettidos, em todas essas farças eleitoraes não houve um ferimento, uma morte! Este resultado incruento foi mais um argumento allegado em favor do triumpho governista! Onde fizeram a solidão chamaram paz! *Ubi solitudinem faciunt pacem appellant*, como dizia Calgaas aos romanos vencedores, conforme Tacito na *Vida de Agricola*.

Desta forma, foi opportunamente apurada a lista triplíce do governo, composta de Calmon e dos dous nomes obscuros do Padre José da Costa Barros e de Antonio Ribeiro Campos, estes ultimos verdadeiras *cunhas*.

O primeiro tinha, na occasião, o merito de ser irmão do finado senador Costa Barros; e o segundo, natural de Tamboril, nesta Provincia, ce lo foi residir ao Recife, onde fez-se politico e advogado provisionado, conseguindo eleger-se por lá deputado á Constituinte Brasileira. Agora residia no Rio de Janeiro, donde tinha vindo ao Ceará, ao que parece, como emissario do Regente. Depois teve a ventura de ser sogro do sabio e virtuoso senador maranhense Candido Mendes de Almeida.

Os liberaes deveriam ficar no papel da velha de Cyracusa, bemdizendo o seu tyranno Souza Martins, com receio de que o successor delle fosse peor; porque o elle era-o ainda mais do que os seus dous antecessores, de quem tanto se queixaram.

Entretanto, o Dr. José Lourenço de Castro e Silva, sobrinho de Manoel do Nascimento e de temperamento energico, publicou um folheto—*A Eleição de Um Senador*, no qual procurou expôr os factos, de modo a serem conhecidos fóra da Provincia. Mas Souza Martins apressou-se a féchar á opposição essa unica valvula, dirigindo logo ao ministro da Justiça, Francisco Ramiro de Assis Coelho, o seguinte officio, n.º 16, de 13 de Maio de 1841:

«Tendo sido publicad o na Capital desta Provincia, um impresso com o titulo *Folheto sobre a Eleição de um Senador*, o qual é inteiramente composto de falsidades monstruesas, que tem por unico fito illudir os membros das Camaras do Corpo Legislativo, e sorprehender talvez

a fé de mais alguém, que estando longe desta Provincia, ignora como se passarão aqui os factos referidos. e estando eu convencido que tal escripto foi adrede publicado para falsear o verdadeiro conceito, que se deve fazer na Côrte dos negocios desta Provincia, e do credito e influencia que aqui gosam os partidos que a dividem, julgo do meu dever dirigir este á V. Ex.^a para declarar-lhe que tres quartas partes dos factos narrados no *Folheto* mencionado, ou são completamente falsas e de pura invenção, ou apenas tem relações remotas com os verdadeiros acontecimentos, que tiverão logar na Provincia, na epocha das eleições, não cabendo nos limites deste officio analisar cada um de per si, nem o permittindo as multiplicadas occupaões, que me cercão.

«Pode V. Ex.^a ficar em plena convicção de que eu, como Presidente do Ceará, directa nem indirectamente, influi no exito das eleições, nem os empregados publicos hão commettido essa multidão de abusos, que lhes imputa o autor da brochura mencionada. Como garantia da minha asserção tenho somente o meu caracter e o meu comportamento conhecido ha muito tempo nessa Côrte e nas Provincias, onde hei occupado empregos publicos, o qual não poderá ser marcado por vagas asserções de um anonymo foliculário. O que é verdade e facilmente se descobre da leitura do dito impresso é que o meu governo não agradou a esse partido, que com termos indecorosos e pelos meios os mais ignobeis e reprovados fez frenetica opposição aos meus dous antecessores, e a farão igualmente a mim e a todos aquelles Presidentes, que não se submeterem cobardamente ás suas sugestões. E' porém patente que essa facção se desacredita de dia em dia, e váe completamente aniquilando-se sua influencia nesta Provincia, onde seus agentes, que lhe restão, continuão a ser dextramente imbuidos pela creança que o Ministerio se deixa influir pelos coriféos do partido, que tem assento nas Camaras, como estes o fazem persuadir aos seus sectarios nas suas correspondencias para esta Provincia. Esta intriga é atenciosamente manejada com extrema perseverança, fazendo-se-lhes crer que o Presidente

do Ceará, que não se ligar a elles, não pode durar na administração da Provincia: porque os seus agentes nas Camaras lhe declararão desapiadada guerra.

«Eu porém, que me reputo incapaz de sujeitar minha authoridade a influencias extra-legaes, bem que poderosas sejam, me não alterei com as bravatas, nem com as insolencias, que pela imprensa me são dirigidas, nem me assusta o receio de algum motim sedicioso, que elles possam excitar na Provincia; porque o Governo gosa actualmente de sufficiente força moral e conta a physica necessaria para dissipar assuadas ou tumultos sediciosos com notavel ruina de seus desvairados autores

« Como Delegado de S. M. o Imperador é membro da Representação Nacional, me julgo obrigado a exprimir com franqueza e verdade a situação politica desta Provincia e dos partidos, que existem, afim de que a politica não a desfigure por momento aos olhos do Governo, dos Srs. Deputados e Senadores, que ao longe não podem imaginar os variadissimos estratagemas, com que um partido se esforça por manter aqui a antiga preponderancia, que tinha na administração, e está prestes a escapar-lhe. »

Eis respondido ou pulverizado o *Folheto!*

—Souza Martins não desce a refutar as accusações, uma por uma, porque uma tal tarefa não cabe nos limites de um officio, e tambem não n'a permitem as occupações que o cercam!

—Não sahe de logares communs, que podem justificar todas as causas, ainda as peiores!

—A accusações graves e documentadas oppõe o seu bom nome e precedentes, como si elle mesmo não fosse uma prova de que todo o homem pode errar!

—Accusa desapiadadamente seus adversarios, que não serão ouvidos nem poderão ser acreditados por juizes, que são ao mesmo tempo partes interessadissimas!

—Por fim, alardêa força moral e physica para bater,

combater e rebater os adversarios, a quem acaba de negar direitos de cidade, depois de tel-os feito passar pelas forcas caudinas!

Entretanto, si no folheto não se diz a verdade, nesse officio nega-se toda a verdade.

Quem váe decidir é o leitor deante de provas incontestaveis e evidentes.

Conhecido o resultado de todas as eleições, foi que se soube que, si fossem apuradas todas as actas favoraveis ao governo e tambem as do Crato e Granja, não duplicadas, em que a opposição tinha tido totalidade de votos, e ainda mesmo annullado o Collegio do Cascavel, como foi, o resultado seria:

Calmon.	262	votos
Costa Barros	424	«
<i>Manoel do Nascimento</i>	356	«

Seguiam-se com votos os dous outros nomes da chapa liberal:

Padre Sucupira.	352	votos
José Mariano	349	«

Isto importava o mesmo que uma derrota; porque, depois do que se fez, a inclusão de Nascimento nada menos era do que uma victoria para seus amigos.

Mas, onde estaria a salvação da honra do governo? Na mudança da Camara da Capital, que devia proceder á apuração de todas as eleições.

Souza Martins não teve duvida alguma: por esta Portaria *homeopathica* suspendeu o Presidente, parente e dedicado á familia Castro:

« O Presidente da Provincia ha por bem suspender o Presidente da Camara Municipal desta Cidade, Joaquim da Fonseca Soares e Silva.

« Palacio do Governo do Ceará 27 de Março de 1840. »

Na mesma data Souza Martins officia ao cidadão José Theophilo Rabello, mandando que assuma a Presidência da Camara e convoque outra Camara para tratar dos negocios mais urgentes...

Composta assim a Edilidade com maioria governista, a 30 de Abril procedeu á apuração, que deu então a seguinte lista official já conhecida:

Calmon	441	votos
Costa Barros	408	«
Ribeiro Campos.	322	«

Seguia-se Nascimento com 216 votos.

Estava salva a honra do governo juntamente quando mais ella se tinha enodado.

IV

Mas, quando a victoria parecia completa, é quando justamente corre ella o risco de naufragar.

Na Provincia já vimos como as cousas se passaram; vamos agora ver o que se ia passando na Côrte, onde a lista triplice era aguardada como outr'ora os heróes eram esperados no Capitolio somente para receberem a corôação final.

Não faz mal que eu antecipe factos, que dêviam ficar para o fim, pois aqui têm elles perfeito cabimento, concatenados pela força das circumstancias.

Preste o leitor sua benevola attenção para o seguinte officio, n.º 32, de 14 de Agosto de 1840, que Souza Martins dirigiu ao ministro da Justiça, Paulino José Soares de Souza, depois Visconde de Uruguay: --

« Havendo sido designado o dia 1.º de Agosto para a reunião d'Assembléa Provincial nesta Provincia, reunir-se os Deputados, em sessão preparatoria no dia 28 do mez passado, quando nas quaes occorreu o que V. Ex.ª verá das copias inclusas. No dia 1.º do corrente foi

aberta a Assembléa Provincial, não querendo comparecer ás suas sessões mais de 14 deputados;

« Devo aqui observar, que apesar das discussões calorosas, que se fizeram nas sessões preparatorias, principalmente na sessão permanente do dia 20 do mez passado, a qual durou até depois de meia noite, ccm tudo a ordem publica não soffreu a menor alteração. *As principaes pessoas da cidade assistiram silenciosamente das gelerias a esta discussão, e quando hum Deputado da minoria, Frederico Augusto Pamplona, no fim de hum discurso, em que appellava para a maioria de S. M. o Imperador, rompeu em vivas ao seu Nome, todos os Deputados d'Assembléa e expectadores das galerias responderam com enthusiasmo a estes vivas.* Mas, passado este movimento, tudo voltou á ordem, continuando-se pacificamente a discussão da materia.

« Sirva-se V. Ex.^a fazer chegar tudo isto ao conhecimento de S. Ex.^a o Regente, em Nome do Imperador, e tambem do Exm.^o Ministro do Imperio, a quem não dirijo igual participação por não demorar o vapor; afim de que a opposição desta Provincia não possa levar adulteradas as noticias, que a tal respeito fizer chegar aos pés do Throno, para seus fins sobejamente conhecidos. »

Agora leia tambem o leitor o que diz Macedo a respeito :

« Pouco antes de 1840, em fins de 1838 e em principios de 1839, Souza Martins, então Presidente do Ceará, communicou confidencialmente a Pedro de Araujo Lima (depois Visconde e Marquez de Olinda), Regente do Imperio, que em clubs secretos e politicos o Senador Alencar preparava no Ceará o partido liberal para abraçar a idéa da decretação da maioria do Imperador o Sr. D. Pedro II, assegurando ao Regente que os clubs liberaes do Ceará tinham relações e laços com outro e principal que sem duvida laborava no empenho da maioria do Imperador na Capital do Imperio.

« Parece que Araujo Lima deu pouca importancia ás communicações e avisos confidentiaes de Souza Mar-

tins, que aliás sem surpresa vio em 1840 cahir aquelle Regente, e decretar-se a maioridade do Imperador.» (1)

Como se vê, Araujo Mima estava no seu papel de poder supremo: não podia acreditar na sua quêda...

Regra de raras excepções, —os grandes acontecimentos nos apanham desapercibidos, rasão por que succedem-se sem maiores abalôs, deixando-nos apenas profundas e duradouras decepções.

E' neste estado de espirito que a lista treplice do Ceará váe encontrar o Regente que, ainda contando com longa vida, teve escrupulos de fazer a escolha antes do escandalo poder ser galvanizado.

Fez então baixar o seguinte Aviso, que pela primeira vez váe ser publicado; pois elle nem consta da *Collecção Official* nem do *Diario Official* d'aquelle tempo:

«Illm.^o e Exm.^o Snr. O Regente, em Nome do Imperador, o Senhor Dom Pedro Segundo, Manda remetter á V. Ex.^a a inclusa Relação das Actas da eleição de hum Senador por essa Provincia em lugar do fallecido Pedro José da Costa Barros, recebidas até hoje nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. E Ha por bem que V. Ex.^a dê as providencias necessarias para que sejão, quanto antes, remettidas á mesma Secretaria de Estado as Actas, que ainda faltão da referida eleição

«Deus Guarde a V. Ex.^a.—Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Julho de 1840.—*Joaquim José Rodrigues Torres* (depois Visconde de Itaboraahy). —Snr. Presidente da Provincia do Ceará.»

«RELAÇÃO das Actas da eleição de hum Senador pela Provincia do Ceará em lugar do fallecido Pedro José da Costa Barros, recebidas nesta Secretaria de Estados dos Negocios do Imperio, e á que se refere o Aviso desta data.

(1) Obra citada, Pag. 439.

Acta da Apuração Geral e Lista triplice:

Collegio da Capital.

- « do Acaraty.
- « do S. Bernardo.
- « do Riacho do Sangue.
- « do Icó.
- « de S. Matheus.
- « da Imperatriz.
- « de Villa Nova (Ipú)
- « de Quixeramobim.
- « do Crato.
- « de Baturité.
- « do Cascavel (Este Collegio não votou).

Secretaria do Estado dos Negocios do Imperio em
9 de Julho de 1840.

Antonio José de Paiva Guedes de Andrade.»

Mas os acontecimentos precipitaram-se, e, antes que chegasse a resposta ao citado Aviso, o Imperador foi declarado *Maior* a 23 do mesmo mez de Julho; nesse mesmo dia assumiu o governo supremo do paiz, e no dia seguinte nomeou seu primeiro ministerio composto de liberaes—os principaes motores da revolução.

E a escolha de Calmon?

Vamos dar a palavra ao Snr. Theophilo Ottoni, testemunha ocular e auricular como deputado geral já saliente n'aquella occasião, para dizer o que houve a respeito:

« Tres dias depois, com a maior surpresa e indignação, surgiu o boato de haver sido o ex-ministro da fazenda escolhido senador antes da proclamação da maioridade, a 20 de Julho, e em seguida a carta imperial foi apresentada ao senado.

« E o governo, que reenviára a lista falsa, para fazer-se nova apuração, arrependeu-se deste seu procedimento honrado, acceitou a leita falsa, e sobre ella fez a escolha,

« Debalde Alencar, Vergueiro, Costa Ferreira (depois Barão de Pindaré) e outros esdruxulos denunciaram os defeitos assignalados na eleição.

« Debalde commentaram e moralisaram a triste circumstancia da data da carta (20) e da sua apresentação no dia 24, depois da maioridade.

« Debalde se notou o silencio da folha official e do *Jornal do Commercio*, que anda sempre bem informado sobre os actos importantes do governo.

« Debalde, destas e outras considerações, surgiu terrivel a accusação de que a carta foi ante-datala.

« Ninguem disse uma palavra em defesa do governo. » (1)

No dia 24 já era apresentado no Senado o seguinte laconico parecer, lavrado por Araujo Vianna, recentemente escolhido e depois Marquez de Sapucahy:

« A Comissão de Constituição examinou o diploma do Sr. M. Calmon da Pin. senador nomeado pelo Ceará e as actas geraes e parciaes, e *houve quem observasse a falta de tres collegios, e como ella não pudesse nunca excluir o senador nomeado, que em as combinações entra sempre na lista triplice, é a Comissão de parecer que a nomeação é legal e que, portanto, approvado o diploma, deve sér convidado o senador nomeado a vir tomar assento.* »

Este parecer foi approvado na sessão de 28, e em seguida Calmon tomou assento.

Araujo Lima compriu sua palavra, mas o Ceará ficou com um representante de menos na Camara vitalicia.

Não se conta em tempo algum que Calmon fizesse um beneficio á esta Provincia ou a qualquer de seus filhos, estando muito no caso de fazel-o; pois de então em diante sua estrella cada vez mais resplandesceu: nesse mesmo anno casou-se com a filha unica do Barão de Merety, um dos maiores capitalistas da Côrte; pouco depois foi nomeado Conselheiro de Estado, agraciado com

(1) «A Reforma» citada.

o titulo de Visconde e mais tarde com o de Marquez de Abrantes, e entrou em algumas organizações ministeriaes.

V

Nesses entrementes Souza Martins recebe do Presidente do Maranhão, Coronel Luiz Alves de Lima e Silva, depois Duque de Caxias, seu companheiro de viagem, como vimos, e do Presidente do Piauhý, Visconde da Parnahyba, seu tio legitimo, amigo e protector, communição de que os *balaios*, batidos n'aquella Provincia, haviam-se passado para a outra, donde já vinhão procurando esta, concentrando-se no lugar *Freicheiras*, onde já se estavam fortificando.

Bom ensejo para, sob a capa de patriotismo, carregar mais sobre o adversario que, em taes occasiões, é quem mais soffre. D'ahi a seguinte

PROCLAMAÇÃO.

« Habitantes do Ceará! A tranquillidade publica de nossa Provincia está ameaçada pelos bandoleiros rebeldes do Maranhão; destroçados e perseguidos pelas tropas leaes n'aquella Provincia, elles traspassão o rio Parnahyba, se agglomerão em varios pontos do Piauhý, e já penetram os limites do Ceará, para onde mandão seus emissarios seduzir a gente simples e miseravel das fronteiras, e em recompensa lhes promettem o saque das nossas villas e cidades.

« Que serie de males e flagellos nos não assaltariam se essas guerrilhas de bandidos se espalhassem pelo Ceará, e diffundissem a confusão e terror nas familias de seus pacificos habitantes? Quantos dias de luto, quantos mezes de estragos e ruinas nos não custaria essa indigna guerra de *Bentivis*-(1) e *Balaios*, os quaes apparecem

(1) Appellido dos liberaes no Maranhão. Dizia-se que os liberaes auxiliavam os *balaios*; mas injustamente, como supponho ter provado na administração de Manoel Felizardo,

somente para descarregar os golpes de sua perversidade, e quaes feras bravias se somem rapidamente pelas bre-nhas?

« Cearenses! chegou o momento de correr ás armas; urge salvar nossa terra da irrupção feroz dessa cabilda de barbaros; forçoso é abandonar temporariamente nos-sos commodos, casas e familias; marchemos ás fronteiras da Provincia; guarneçamos as estradas por onde a cafila de bandidos pode penetrar nosso territorio; avancemos até o coração das mattas, e ataquemol-os no proprio valhaconto dos seus roubos, no azylo das suas per-versidades.

« Nossos irmãos dô Piauhy reclamam auxilios, e anciosos nos esperão como seus salvadores. Outr'ora elles nos soccorrerão em momentos criticos, e commandados pelos bravos majores Clementino de Souza Martins e Francisco Manoel. combateram gloriosamente comnosco os sequazes de Pinto Madeira. Paguemos agora essa di-vida de patriotismo e generosidadê, e vamos lá no terri-torio alheio destruir o germen do mal antes que propa-gue aqui seus temerosos estragos.

« Militares do brioso exercito do Brasil! um campo de gloria se abre diante de vós; apressae-vos em ga-nhar novos postos e colher louros na refrega dos bata-lhões, ou antes na derrota e perseguição de vandalos, que não sabem esperar o choque das armas disciplinadas.

« Cidadãos Guardas Nacionaes! a Patria depoz em vossas mãos a sua segurança e tranquillidade; a honra e brio vos inspirão o dever de conservar illeso um tão pre-cioso deposito. Sôa a hora em que todos deveis correr ás armas em defesa da terra que vos vio nascer; mar-chae ao encontro do inimigo com resolução e valor, e a Paria será salva.

« Cearenses! quando o solo da Patria está prestes a ser manchado por plantas inimigas, todo cidadão é sol-dado. Corações patrioticos, sem estremecer, não ouvem os brados sacrosantos da Patria em perigo? Esqueçamos opiniões politicas: um só pensamento nos una, um só seq-

timento domine em todos os corações cearenses; a Patria está em perigo, corraõ todos á salvação da Patria.

« As armas. Concidadãos! ás armas!

« Viva S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro 2.º!

« Viva a Constituição Política da Monarchia!

« Vivão os Legalistas Cearenses!

« Palacio do Governo do Ceará, 17 de Abril de 1840
— *Francisco de Souza Martins.*

Esta *Proclamação* foi transmittida em Circular de 18 do mesmo mez a todos os Juizes de Direito para darem-lhe em suas comarcas toda a publicidade; mas o patriotismo de muitos já estava assás embotado para poder produzir todos os effeitos desejados.

Souza Mártins fez seguir logo, com destino ás *Frei-cheiras*, uma expedição ao commando do major Joaquim da Rocha Moreira (1); que devia passar por Sobral e abi receber do major Joaquim Ribeiro da Silva (2), nomeado Commissario Designador, um contingente de 160 guardas nacionaes.

Com essa foram expedidas outras ordens, mas os resultados sabidos iam sendo negativos com maximo desgosto e exacerbação do Presidente, que breve teve de officiar a Joaquim Ribeiro nestes termos:

« Muito desgostoso me deixou a participação que V. Mc.º me fez, communicando-me terem somente partido com o major Rocha 38 guardas nacionaes. Eu esperava

[1] Falleceu nesta Capital em Tenente-Coronel reformado do exercito Chamava-no geralmente Rocha *Gouveia*, por ter sido em sua mocidade caixeiro do negociante Manoel Caetano de *Gouveia*, portuguez naturalisado como elle, e ambos muito boas pessoas.

[2] Foi depois Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional de Sobral e, por seu character sizudo e abnegado, chegou a ser a influencia politica mais prestigiosa do norte da Provincia.

que maior contingente fosse na expedição, e agora este acontecimento me deixa receioso de que a força expedicionaria não seja sufficiente para bater os rebeldes das Freicheiras; podendo acontecer que o major Rocha, atacado por forças superiores, venha a soffrer uma derrota. Para occorrer a este triste successo, convem que V. Mc.º faça immediatamente reunir nessa Villa a maior porção de gente que poder, tanto do seu Esquadrão, como do Batalhão de Caçadores, a cujo chefe communico ordem neste sentido. »

Joaquim Ribeiro, tão pundonoroso quanto energico, redobra de esforços para corresponder ás vistas do administrador descontente; e, como nas Instrucções que este lhe tinha dado, comprehendia-se a attribuição de «poder immediatamente recrutar aquelles guardas que, sendo designados, se recusassem a marchar», toca ao excesso nas designações que fez, chegando a designar cidadãos casados, com familias e importancia social, que deviam licitamente ser isentados. E Souza Martins, sabendo desses excessos, longe de corregil-os, ao contrario approvava-os e até louvava-os, como se vê deste officio ao mesmo Joaquim Ribeiro:

« Vieram reclamar contra V. Mc.º os quatro guardas nacionaes do Batalhão dessa villa Manoel Joaquim de Souza e Vasconcellos, Francisco Lauriano Figueira de Mello (1), Francisco Gomes de Vasconcellos e João Thomé da Silva: e depois de me apresentarem seus requerimentos, que eu examinei e *achei que V. Mc.º tinha obrado em regra, nomeando-os dentre as tres primeiras classes, e deixando elles de comparecer lá no dia em que são obrigados. immediatamente mandei assentar praça em tres, fazendo conservar preso o quarto, João Tho-*

(1) Irmão legitimo do Dr. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, deputado geral por esta Província; porem liberal, razão por que foi desigrado.

mé da Silva (1), até eu assegurar-me que elle é ou não vereador da Camara, como allega na sua petição.

« Dos requerimentos e despachos por V. Mc.^e dados, collegi que tem obrado com aquella energia e constancia que deve caracterisar um bom militar; e não posso deixar de louvar o seu zelo e procedimento no desempenho de uma commissão tão ardua. »

A violencia era tão manifesta que o Presidente depois mandou soltar-os, dando todos quatro pessoas idoneas em seus lugares, como deram.

VI

Convenceu-se Souza Martins de que a expedição Rocha Moreira era impotente para debellar os rebeldes, e tomou logo a resolução de expedir outra maior: e neste sentido mandou publicar a seguinte *Ordem do Dia* n. 26:

« Tendo o Exm.^o Snr. Presidente de apresentar nas fronteiras uma força consideravel para se oppôr ao ingresso dos rebeldes, que do Maranhão e Piauhy se evadem á perseguição das forças da Legalidade:

« Ordena, portanto, o mesmo Exm.^o Snr. que da força de 1.^a Linha desta Provincia se organise um Batalhão Provisorio de 6 Companhias de Caçadores, inclusive a de Artilharia; sendo o Commandante deste Batalhão o Snr. Tenente Coronel Francisco Xavier Torres—Manoel Moreira da Rocha, Ajudante de Ordens do Governo. »

Era esta a officialidade de que se compunha a segunda expedição:

— Tenente-Coronel Commandante—Francisco Xavier Torres.

(1) Foi depois Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional de Sobral, e commendador da ordem da Rosa.

Era pae do venerando D. Jeronymo Thomé da Silva, Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil.

--Capitão Ajudante de Ordens do Governo—Manoel Moreira da Rocha.

—Cirurgião—Silverio José da Cruz.

—Alferes secretario—Antonio Francisco d'Avila.

—Pagador—João Vieira da Costa Delgado Perdigão.

—Capitão Commandante da 1.^a Companhia—Luiz Xavier Torres.

—Capitão Commandante da 2.^a Companhia—Simplicio José da Silva.

—Capitão Commandante da 5.^a Companhia—Francisco Eduvirges de Souza Mascarenhas. (1)

—Capitão Commandante da 6.^a Companhia—Manoel Pereira da Silva.

—Tenente da 1.^a Companhia—Mathias Vieira de Aguiar.

—Tenente da 5.^a Companhia—Leocadio da Costa Weyne.

—Alferes da Guarda Nacional—Rufino Ferreira da Silva.

—2.^o Tenente da Companhia de Artilharia—Antonio Joaquim da Silva Tamborim.

A' frente dessa força Souza Martins partiu no 1.^o de Maio para Sobral, seguindo por Granja, Viçosa e Villa Nova (Ipú) como tudo se vê das seguintes providencias que tomou:

« *Ordem do dia n.º 34.* —Tendo o Exm.^o Presidente de partir amanhã para a villa de Sobral, afim de poder ali melhormente dispôr e dar as precisas ordens para o anniquilamento dos rebeldes nas fronteiras desta Provin-

(1) Geralmente conhecido por *Castiga*, nome de uma cantora italiana, por quem apaixonou-se.

cia, tem resolvido deixar no Commando da Guarnição desta Cidade o Snr. Coronel José Antonio Machado:

« Ordena por isto aos Srs. Capitães Commandantes da Companhia de Guardas Nacionaes Destacada, e Corpo Policial que recebem do dito Snr. Coronel, a quem ficam inteiramente sujeitos, todas as suas ordens tendentes ao serviço e disciplina militar.

« O mesmo Exm.º Sur. espera dos ditos Srs. Commandantes e mais officiaes toda a cooperação no cumprimento dos seus deveres, afim de que o mesmo Snr. Coronel possa bem desempenhar a Commissão de que fica encarregado; e certo de que a tranquillidade publica não soffrerá a menor alteração durante a sua ausencia, por estar convencido do zelo e actividade dos mencionados Srs. officiaes, parte para aquella villa inteiramente tranquillizado.

« Outro sim, ordena que passe a commandar interinamente a Fortaleza desta Capital o Sr. 2.º Tenente José Joaquim Soares Carne-Viva.

« Ordena mais o mesmo Exm.º Sur. que amanhã, pelas 8 horas do dia, passem revista de mostra á Companhia Destacada e Corpo Policial. — Manoel Moreira da Rocha, Ajudante de Ordens do Governo. »

— Officio ao Coronel José Antonio Machado, Chefe de Legião: —

« Sendo mister, a bem do serviço publico, que eu me ausente por algum tempo desta Capital para ir á comarca de Sobral, afim de, com mais facilidade, puder conseguir a reunião das tropas que tenho ordenado e dar-lhes aquella organização que melhor convier á segurança e defesa da Provincia, assim como providenciar sobre outras muitas cousas, que possam parecer necessarias, conforme o forem exigindo as occurrencias da guerra que temos entre mãos com os rebeldes do Piahy, tenho resolvido durante a minha ausencia encarregar a V. Mc.º do Commando da Guarnição desta Capital comprehendendo a policia della; ficando igualmente authorisado para de qualquer dos Corpos de sua Legião, mandar para

aqui destacar as praças que forem necessarias á Guarnição, e requizitar dos Chefes da Guarda Nacional do Aracaty e das villas de Baturité e Imperatriz aquelles contingentes de guardas nacionaes que se fizerem precisos, afim de que o serviço não recáia somente sobre a da Capital.

« Convem igualmente que V. Mc.^e mande assentar praça a todos os recrutas, que forem remettidos dos varios districtos da Provincia e estiverem nas circumstancias da Lei, bem como n'aquelles guardas nacionaes que forem casados e viverem com suas mulheres, V. Mc.^e os fará somente servir quatro mezes de castigo na Guarnição da Praça. Aos desertores mandará dar o castigo que houverem merecido, tendo o maior cuidado em que se cumpra com exactidão o serviço publico, e se observe a disciplina militar.

« Se em alguma parte occorrer por ventura algum rompimento sedicioso (o que Deus não permitta) V. Mc.^e fazendo reunir toda a Guarda Nacional da Cidade, sem excepção de pessoa (excepto os invalidos) e dos logares mais visinhos, entregará o commando della ao official de maior confiança para despersar e prender os sediciosos, dando-me logo parte com a maior brevidade de todas as occurrencias.

« Podendo acontecer que o Presidente do Piauhy mande aqui alguma conducção de cavalgadas em busca de munições de guerra, V. Mc.^e mandará entregar as que houverem disponiveis, fazendo-as bem acondicionar e arrumar, e voltando o comboi com alguns soldados, se fôr necessario.

« Palacio do Governo do Ceará, 29 de Abril de 1840. »

—Officio ao Secretario do Governo, da mesma data :

« Como a necessidade e o bem do serviço publico obrigam-me a ausentar-me por algum tempo desta Capital, convem declarar-lhe o que a V. Mc.^e principalmente cumpre fazer durante a minha ausencia.

« Poderá abrir toda a correspondencia official, tanto da Provincia como da Côrte; e aquelles officios, que não

fôr mister responder, os poderá mandar archivar: quanto aos mais, se a providencia fôr de mero expediente, V. Mc.º o poderá determinar logo por minha ordem; se não fôr, enviará logo a correspondencia pelo correio a Sobral, afim de se resolver o que parecer justo.

« Os officios, que acompanharem a remessa de recrutadas, os communicará ao Coronel José Antonio Machado, encarregado do Commando da Guarnição da Capital, afim d'elle saber as notas e recommendações que acompanhão os individuos recrutados; bem como lhe communicará todos aquelles que participarem movimento sedicioso ou reuniões illegaes em qualquer ponto da comarca.

« A correspondencia da Côrte, que por intermedio da Presidencia fôr remettida á Thezouraria, V. Mc.º a remetterá de minha ordem ao Inspector, excepto se fôr negocio que deva ser mais maduramente considerado; porque então cumpre que primeiro se me envie.

« V. Mc.º empregará todo o cuidado em arrumar e pôr em ordem todos os papeis e livros da Secretaria, fazendo adiantar o registro, para que fiquem em dia com o expediente.

« Convem igualmente que examine as informações pedidas pelos Chefes dos Corpos da Guarda Nacional acerca do numero dos alumnos das escolas de primeiras letras e secundarias, e das cadeiras providas ou vagas, e ás dos Juizes de Direito quanto aos mappas dos crimes ou delictos praticados nas suas comarcas; e aquellas ditas informações que faltarem, V. Mc.º as tornará a exigir de minha ordem das authoridades respectivas, afim de se poderem organizar os mappas completos, que devem ser apresentados á Assembléa. »

Portaria adiando a Assembléa Legislativa Provincial, ainda da mesma data:

« O Presidente da Provincia, tendo de partir no principio do proximo mez de Maio para a villa de Sobral, afim de lá dar as providencias necessarias, não só quanto á organização da força que deve ser empregada na defesa da Provincia, como acerca das operações militares, que necessario fôr emprehender contra os rebeldes

que já infestão os municipios da Granja e Villa Viçosa; e não podendo conseguintemente estar na Capital no 1.º de Junho, que foi o fixado pela Lei Provincial de 19 de Setembro do anno proximo passado para a abertura da Assembléa Provincial, tem resolvido adiar a convocação da mesma Assembléa para o dia 1.º do mez de Agosto do corrente anno.»

VII

Effectivamente, no 1.º de Maio, de manhã cedo, partiu Souza Martins para Sobral, obedecendo á derrota que havia traçado e que já o leitor conhece.

Em Villa Viçosa adqueriu boas e interessantes informações, que folgo de poder transmittil-as, constantes do seguinte officio ao ministro da Justiça, Ramiro, n.º 18 de 20 de Junho:

«Tendo-me approximado ao sitio das *Freicheiras*, e em consequencia podendo obter miudas informações acerca dos rebeldes, do seu estado, dos seus costumes e doutrinas por via de muitos individuos aprisionados, que lá viveram com elles algum tempo, julgo interessante transmittil-as á V. Ex.ª. que do seu conhecimento poderá talvez colher alguma cousa util á administração do Estado.

«Estes rebeldes são pela maior parte descendentes de indigenas, outros são de cõr mixta, a que chamão *cabras*, e alguns negros fugidos de seus senhores: todos de supina ignorancia, e apenas algum se encontra que saiba ler. Os seus mesmos capitães mal escrevem algumas linhas cheias de grosseiros erros de pronunciação. Todos, á excepção de alguns, têm por unicos vestidos camisas e ceroulas de algodão, que tingem de cõr avermelhada com infuzão de entrecasca de arvores. Essa cõr, bem que asquerosa, os confunde com os troncos das arvores, com as pedras e com os mattos, atraz dos quaes se escondem para dispararem seus tiros de emboscada. Muitos agora estão quasi nús, apenas cobertos de andrajos; não têm calçado algum e usão de chapéos de palha; fazem exercicios de armas que tem apprehendido de alguns solda-

dos desertores ou prisioneiros; mas quasi nenhuma disciplina e subordinação conservão aos chefes. Alimentão-se somente de carne de gado e farinha de mandiôca, mas esta nem sempre a têm.

« Vivem e dormem ao tempo sob as arvores, e em vez de cobertores usam de fogo para se preservarem do frio, e nos tempos chuvosos com 5 ou 6 horas de trabalho fazem uma cabana coberta de compridas folhas de palmeiras, de que abundão as mattas desses logares. Esta gente mesmo no estado de paz não gosa de melhor vida, nem de mais extensas commodidades, porque todos ou quasi todos vivem da caça, de fructas silvestres e de algumas pequenas plantações de mandiôca ou milho. Seus habitos são muito semelhantes aos dos indios, de que quasi todos descendem, e parecem que amão a mesma independencia selvagem.

« Seu systema de guerra é esperarem de emboscada nas estradas as tropas legaes, e para isto fazem trilhos pelas mattas ao lado da estrada, e quando têm oppor-tunidade fazem trincheiras de pedras amontoadas em forma de muro, por detraz do qual se abrigão das balas dos nossos soldados. Assim mesmo entrincheirados fazem pequena resistencia e fogem pelos mattos despersos com o presuppuesto de se reunirem n'outra parte. Têm e conservão numerosos espias pelas estradas e logares, onde existem destacamentos de nossas tropas, o que lhes é facil conseguir por meio de outros pobres moradores desses sitios, os quaes todos têm com elles relações, mais ou menos sympathicas. Quando sabem que algum destacamento se acha em sitio muito distante para ser soccorrido por outra força, acodem então com rapidez em grande numero, cercam-n'o e o fazem render ou desbaratar. São as emboscadas e os cercos seus mais usados estratagemas de guerra, e nunca se atrevem a acommetter as nossas forças em campo raso, posto que superiores em numero. Suas armas são em geral clavinas finas que todos possuem e de que fazem uso para a guerra. São excellentes atiradores de pontaria, e que torna arriscada, mormente para os officiaes, a marcha das tropas

por caminhos cobertos de mattos. Depois de dispararem as descargas nas suas guerrilhas emboscadas, somem-se de corrida pelo interior das mattas, e raras vezes acontece que alguns sejam apanhados.

«Elles declaram obedecer á S. M. o Imperador, e fazer a guerra aos *Cabanos*, que querem governar em nome do mesmo Augusto Senhor. Mostrão-se muito pertinazes em não se sujeitarem, preferindo antes viver sob as armas, foragidos pelas brenhas, com suas mulheres e creanças, etc., do que se submeterem ao jugo da authoridade legal. Creio que a razão disso nasce de ser essa vida errante, aventureira conforme aos seus costumes e habitos; porquanto na paz a mór parte delles vive da caça, e quasi privada de todos os gosos e commodidades da vida civilisada. Quando foram expulsos das mattas de *Curamatá*, encontrarão-se nos seus ranchos enfiadas de orelhas, que á maneira dos selvagens, elles conservão por brasões de suas façanhas. Dizem algumas relações officiaes, que na evacuação por elles feita do interior das mattas, as mesmas mãos matavão (coisa incrível!) os proprios filhos infantis, que na precipitação da fuga, não podião carregar. A penuria em que vivia esta gente parece extrema, e nessa occasião ficarão prisioneiros perto de 600 mulheres e meninos.

«Consta nas *Freicheiras* que elles á noite resavão o terço, o que me induz a suppôr que alguns missionarios, inspirados do zelo religioso, mandados a pregar entre elles, poderião sem custo conseguir que elles largassem as armas e se submettessem á authoridade. Lembra-me que n'outro tempo assim se praticava com os indigenas, de quem os actuaes inimigos pouco differem; e em Pernambuco, na guerra dos *Cabanos*, a missão do Bispo consta que produsira effeito prodigioso. (1)

(1) E' um facto verdadeiro, que o insuspeito Abreu e Lima refere assim na sua *Synopsis*, Pag. 358: —

«Sem embargo, uma guerra civil de natureza a mais atroz de

« Todas as villas e povoações do Maranhão e Piauhy. estão em poder das armas legaes; mas os inimigos vencidos não se rendem, refugião-se nas mattas, e lá continuamente fazem excursões, obrigão-nos a ter continuamente alertas forças numerosas com extraordinarias despezas, e talvez por muito tempo. Parece-me difficil que elles (a não serem exterminados), possão reduzi-se por meio das armas, e o seu extermínio não é facil no centro das suas cerradas mattas, donde emigrão de uma para outra parte com incrivel mobilidade.

« Julguei conveniente pôr na presença de V. Ex.^a estas informações, que talvez lhe possão parecer superfluas, mas o zêlo pelo bem da causa que defendemos, não me permite omittir nada, que me pareça ser de algum interesse, para instruir os Ministros de S. M. o Imperador acerca de objectos de alta importancia. »

VIII

A 8 de Maio Souza Martins chegou a Sobral, e no dia seguinte fez publicar esta *Ordem do dia*, n.º 35

via começar pouco depois em *Panellas de Miranda*, lucta que durou mais de tres annos. e *que só o poder divino poderia terminar.*

« Nessa guerra, chamada dos *Cabanos*, viu-se até que ponto pôde alcançar a sanha dos partidos e o furor da guerra intestina. Seis mil homens chegaram a estar empregados contra os *Cabanos*, sem que o numero decidisse nunca da sorte dos combates que se succediam com igual encarniçamento.

Finalmente, depois de uma lucta de quatro annos, pôde o Major Joaquim José Luiz de Souza amatenar as iras d'aquella gente, e *servindo-se da intervenção pastoral do Rd. Bispo de Pernambuco, chamar ao gremio da Igreja e da Sociedade, em Novembro de 1835, aquelles homens quasi selvagens, conseguindo pelo poder e auxilio da persuasão o que não tinha podido alcançar pelo poder da força. »*

« Tendo o Exm.º Snr. Presidente da Provincia chegado hontem á esta villa, e devendo demorar-se alguns dias para fazer marchar para as fronteiras da Provincia as forças que se houverem de reunir :

« Ordena que durante a sua estada aqui o Snr. Tenente-Coronel Commandante do Batalhão Provisorio de 1.ª Linha remetta para o Palacio do Governo o mappa diario do mesmo Batalhão, e todas as mais partes de novidades, que possão occorrer; devendo o dito Snr. Tenente-Coronel mandar receber diariamente, ás horas do costume, na Secretaria do Detalhe, a ordem e mais novidades do Dia.

« Outro sim : ordena que a guarda do Palacio do Governo seja diariamente dada pelo sobredito Batalhão, assim como um Snr. Official para fazer Dia, o qual receberá do Ajudante de Ordens, ás 11 horas do dia; o Santo para a guarda da cadeia continúa a ser dado pelas praças de Cavallaria de Guardas Nacionaes aqui destacadas.—Manoel Moreira da Rocha, Ajudante de Ordens do Governo. »

Ainda Souza Martins não tinha organizado de todo o Batalhão Provisorio, quando recebe noticia do desastre de *Ubatuba*, que elle refere, já desta Capital, ao mesmo ministro da Justiça, Ramiro, em officio n.º 17 de 30 de Maio. É um caso importante, que não devo omittir:

« Quando eu me achava na villa de Sobral, desta Provincia, occupado em dar algumas providencias, afim de reunir a força necessaria para bater os rebeldes reunidos na povoação das *Freicheiras*, me foi communicado um desastre soffrido pelas nossas tropas, que o dever do logar que occupo me obriga a participar á V. Ex.ª.

« Tinha eu expedido ordens ao Tenente-Coronel de Guarda Nacional da villa de Granja, José Euzebio de Carvalho, para reunir nesta villa a Guarda Nacional, até receber novas ordens minhas, que lhe declarasse o destino que devião ter, e mandar para dita villa 56 granadeiras com seus competentes correames e munições. Logo que o Tenente-Coronel reuniu alguns guardas e os armou, o Inspector de Quarteirão de *Ubatuba*, districto de Granja,

e que fica a 6 legoas das *Frecheiras*, requisitou ao Juiz de Paz e ao Tenente-Coronel que o auxiliassem com a força que podessem, pois que os rebeldes ameaçavam aquelle quartirão, onde por diversas vezes tinham apparecido commettendo roubos e violencias pelas casas dos moradores, a que davão varejo para pilharem o que podião.

« Accresce que o mesmo Inspector, reunindo sua vizinhança, já havia tido no dia 18 do corrente um encontro com varios rebeldes, que elle fizera despersar depois de alguns tiros contra elle disparados, e receiava que pela vizinhança os rebeldes não quizessem tomar desforra.

« O Juiz de Paz da villa de Granja e mais alguns cidadãos instaram com o Tenente-Coronel para enviar o auxilio reclamado, e elle, sem esperar ordens minhas nem do Commandante em Chefe das Forças, enviou ao Inspector 50 guardas nacionaes de granadeiras com 250 cartuxos. Este passo era uma demarcada imprudencia, pois a *Ubatuba* fica a 14 leguas da Granja e a 6 das *Frecheiras*, podendo ser oppresso por forças superiores, como de facto succedeu.

« Partiram os guardas da Granja no dia 20, e no dia 21, logo que chegarão ao lugar *Curral Grande*, 2 legoas antes da *Ubatuba*, foram atacados pelos rebeldes em numero muito superior, que se calcula de 300 a 400; e refugiando-se em uma casa, foram ahi cercados pelos rebeldes e depois de um dia e meio de sitio, em que fizeram fraca resistencia, na qual matarão 3 dos inimigos, afinal renderão-se com armas e munições, e foram todos levados prisioneiros á *Frecheiras*, donde já alguns se têm evadido, e dizem que os rebeldes os conservão em liberdade e os tratão bem; o que e outras circumstancias me dão a suspeitar que houve nessa occurrencia má fé da parte d'aquelles, que reclamarão e instarão pela remessa do destacamento.

« Este desastre, porem, todo devido á imprudencia do Tenente-Coronel, creio que nada poderá influir para que se malogre o resultado, que espero conseguir no ataque e final destruição das *Frecheiras*, que segundo as ordens por mim expedidas, deverá ter logar nestes 8 ou

10 dias. Para isto conto com 800 homens, que actualmente tenho reunido, a saber: 400 da fazenda *Porteiras*, 300 da *Ubatuba*, e 100 da Granja. Conto igualmente com as forças disponiveis do Prefeito da Parnahyba, do Tenente Manoel Antonio e do Prefeito de Piracuruca, que computo em 700 homens, os quaes se deverão dirigir ao mesmo ponto das *Freicheiras* pelas estradas do lado do Piauhy, enquanto as tropas desta Provincia os atacarem pelas estradas do lado opposto. Nossas tropas são biso-nhas, mas como são superiores em numero e estão me-lhor armadas, entendo que o resultado não deve ser du-vidosos.

« As participações officiaes, que tenho recebido do Piauhy e Maranhão, me annuncião que nesta ultima Provincia as villas e pontos principaes, occupados pelos rebeldes, se achão actualmente em poder das forças le-gaes; e das do Piauhy consta que os rebeldes já evacua-ram as mattas de Curimatá, passando-se muitos para *Frecheiras*. Só pois este ponto e a comarca de Parana-guá creio serem as mais importantes posições, que os rebeldes occupão nesta ultima Provincia, restando talvez por outros logares alguns pequenos grupos pelo interior das mattas, que deligenciação evadir-se e escapar á perse-guição das forças da legalidade.»

Esse desastre da *Ubatuba* foi motivo para Souza Martins apressar mais a partida da Expedição Torres, de que a 20 de Junho já recebia esta boa nova: —

« N.º 8—Illm. e Exm.º Snr.—Tendo hontem pela manhã partido das *Porteiras* com a columna do meu Com-mando, ao chegar ao logar dos *Algodões*, a nossa guarda avançada, commandada pelo capitão João Domingos Tor-res, teve um encontro com os rebeldes, que na forma do costume se achavão intrincheirados, e forão immediata-mente desalojados de seis trincheiras, que guarnecião.

« Logo que eu cheguei com o major Rocha e parte do batalhão de 1.ª Linha, tivemos um sargento levemente ferido, e delles, apesar de não ser encontrado nenhum morto, comtudo bastantes vestigios de sangue se viu em

uma das trincheiras. Os despojos, que se acharão, serão dous chapéos, uma rede e dous massos de cartuchos.

« Hoje por uma hora da tarde a nossa guarda avançada, composta de cem praças sob o commando do capitão Manoel Pereira da Silva, foi bastante para desalojar os rebeldes, que em numero de mais de cem se achavão nesta fazenda bem intrincheirados; porem não quizeram por muito tempo occupar sua famosa posição, tomando-se-lhes tres espingardas, uma bandeira de S. João e varias quinquilharias: tivemos feridos um sargento e um soldado; os nomes de todos V. Ex.^a verá da relação inclusa.

« Amanhã bem cedo continuarei a seguir meo destino e do resultado darei immediatamente parte á V. Ex.^a.

« Deus Guarde muitos annos. Quartel do Commando em Chefe das Forças do Ceará no Acampamento da Fazenda *Boayba*, 4 legoas distantes de *Freicheiras* no Piauíhy, em 12 de Junho de 1840, pelas 9 horas da noite — Illm.^o e Exm.^o Snr. Francisco de Souza Martins, Presidente da Provincia do Ceará. — Francisco Xavier Torres, Tenente-Coronel Commandante em Chefe. »

Dous dias depois, 22 de Junho, Souza Martins já recebe novas participações mais animadoras:

« N.^o 9 — Illm.^o e Exm.^o Snr. — No meu officio de 12 do corrente com o n.^o 8 dei parte á V. Ex.^a do encontro que tive com os rebeldes até a fazenda *Boayba*. Agora darei conta á V. Ex.^a do resultado de minha marcha e do ataque deste ponto das *Freicheiras*.

« No dia 13 deste parti da *Boayba*, e á uma legoa distante, no riacho dos *Angicos Brancos*, a nossa guarda avançada, commandada pelo capitão João Domingos Torres, deo com uma forte guerrilha dos rebeldes, e principiando o fogo, que durou um quarto de hora, pela famosa posição em que se achavão collocadas as trincheiras dos rebeldes, sendo preciso eu avançar com a artilharia e mandar-lhes fazer fogo com 5 tiros para os desalojar, e não forão mortos ou presos rebeldes pela intrepidez da nossa tropa, que estendida uma linha nossa

pela direita, avançou demasiadamente para a frente, de modo que deixou o terreno desoccupado para os rebeldes se evadirem logo que sobre elles carregamos.

« Tivemos levemente ferido o capitão da Guarda Nacional de Cavallaria da Villa Nova, José de Barros Moução; de artilharia o 2.º Tenente Tanberim; gravemente, um 2.º sargento, e um soldado levemente, e outro soldado, gravemente. Do Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha, um soldado, levemente, um bagageiro, gravemente, e morto o cavallo em que ia montado o capitão Torres. Encontrou-se sangue pelos mattos nas explorações que se fizeram. Continuei a marcha, e pernoitei no logar *Taboleiro*.

« No dia 14 vim pela manhã á *Capibary*, aonde não encontrei obstaculo algum. Hoje, 15, avancei para este ponto das *Freicheiras*, e á meia legoa distante d'aqui rompeo o fogo em uma trincheira rebelde, que durou por espaço de meia hora, e forão mortos do inimigo oito, muitos vestigios de sangue; não se bateo a campanha, o que se fará amanhã: De nossa parte forão feridos do Batalhão de 1.ª Linha dous soldados, um gravemente e outro levemente, o paisano Alexandre Bernardino Ribeiro, gravemente.

« Passarei agora a dar conta dos successos occorridos nas outras columnas do Ceará, que avançaram por diferentes pontos. A columna, que seguiu pela estrada dos *Ticums*, sob o Commando do capitão Antonio José Lins de Oliveira, teve dous encontros com os rebeldes, morrendo destes tres e muitos vestigios de sangue pelos mattos: feridos nossos o capitão Francisco Eduvirges de Souza Mascarenhas, gravemente, um furriel e dous soldados, levemente, sendo um soldado do Batalhão de Guarda Nacional Destacada, e os mais do Batalhão de 1.ª Linha.

« A Columna, commandada pelo major Joaquim Ribeiro da Silva, que seguiu a estrada da *Matta-Fria*, teve um pequeno encontro com os rebeldes, tendo de nossa parte dous feridos, levemente.

« A Columna, sob o Commando do Capitão Simplício José da Silva, que veio pelas *Porteiras* e *Caldeirões*, teve dous encontros com pequenos grupos de rebeldes,

morrendo destes dous, um prisioneiro com duas mulheres e oito filhos menores.

« As Columnas, sob o Commando do digno Tenente Coronel Antonio da Silva, foi a primeira que occupou este ponto, não encontrando na sua marcha obstaculo algum, apenas a sua guarda avançada teve um pequeno tiroteio com os rebeldes.

« Outra Columna, que o mesmo Tenente-Coronel destacou sob o Commando do major João Martins, para occupar o *Capibary*, encontrou uma pequena resistencia antes de fazer junção com a minha guarda avançada.

« A minha Columna foi a 2.^a que occupou este ponto das *Freicheiras*. A do major Martins foi a 3.^a. A Columna, sahida da villa da Parnahyba, sob o Commando do major Damasio Pinto da Veiga, foi a 4.^a, tendo um pequeno encontro dos rebeldes, e nada soffreu, fazendo dous prisioneiros (e hoje mesmo regressou esta Columna para aquella villa por ordem do Tenente Coronel Silva) e successivamente as do capitão Simplicio, major Ribeiro e a do capitão Lins. que foi a ultima que encontrou neste ponto. Da relação inclusa verá V. Ex.^a com mais individuação os ferimentos que soffreu toda a Força Cearense do meu Commando.

« Apresentarão-se hoje dous soldados de 1.^a Linha desta Provincia com clavinotes. que forão presioneiros pelos rebeldes no *Longá*, e contão que Domingos Ferreira de Vêras, com mais doze dos seus, passára nas estradas do *Capibary*, para se ir esconder em uma antiga situação sua, denominada *Remedios*, e outros se achavão embrenhados nessas fraldas de serras, e não consta que o Vêras, quando se retirou d'aqui, indicasse aos seus um ponto de reunião, e por isto me persuado que não se reunirão mais em um tão crescido numero, como o que elle já reuniu, que me dizem os dous soldados apresentados não exceder de 500 cafres.

« De accordo com o Tenente-Coronel Silva temos feito sahir algumas partidas em seguimento de varios grupos, e amanhã partirão outros ao mesmo fim e a bater toda Campanha.

« Seria injusto se eu não aproveitasse esta occasião para dizer á V. Ex.^a que toda a Força Cearense, sob o meo Commando, se portou dignamente em todos os encontros, que teve com os rebeldes, e por isto se faz merecedora de todo o elogio.

« Logo que se recolhão as forças por que mandei fazer explorações, determinarei o regresso dos guardas nacionaes, como V. Ex.^a me ordena em officio de 5 do corrente.

« Rogo a V. Ex.^a se digne dizer-me se devo voltar para a nossa fronteira com a força de 1.^a Linha dessa Provincia.

« Deus Guarde a V. Ex.^a muitos annos. Quartel do Commando em Chefe das Forças do Ceará acampadas nas *Freicheiras*, em 15 de Junho de 1840 — Illm.^o e Exm.^o Snr. Dr. Francisco de Souza Martins, Presidente da Provincia do Ceará.—*Francisco Xavier Torres*, Tenente Côronel Commandante. »

Na mesma data, 22 de Junho, Souza Martins levou todo o occorrido ao conhecimento do ministro Ramiro, ainda pouco cheio de satisfação, como era natural:

« Participo a V. Ex.^a que no dia 15 do corrente nossas tropas occuparão a povoação das *Freicheiras*, para onde entrarão por sete estradas, que para lá convergião, não restando alguma desoccupada por onde os rebeldes se podessem retirar. As diversas Columns das tropas legaes forão incommodadas pelos rebeldes em quasi todos os caminhos por onde passavão e que se achavão guarnecidos de guerrilhas rebeldes, mas apenas disparavão algumas descargas, abandonavão as suas excellentes posições e se embrenhavão pelas mattas por veredas e trilhos conhecidos.

« Da participação inclusa, que me foi dirigida pelo Commandante em Chefe das Forças desta Provincia, verá V. Ex.^a os pormenores desta empreza; mas o seo successo não foi tão completo, como era de desejar, visto que poucos rebeldes forão aprisionados. Tivemos 19 feridos, 5 gravemente, sendo destes um capitão; e creio que dos rebeldes forão 15 mortos e poucos prisioneiros,

tendo-se todos os mais dispersado por diversas partes pelo interior das mattas visinhas, os quaes continuavão a ser perseguidos por varias partidas das nossas tropas. Como porém calcula-se o seu numero em 500, deve-se presumir que elles inda se não reunir n'algum outro lugar, onde se supponhão mais seguros dos nossos ataques.

« Tenho nesta data ordenado ao Chefe da Força Expedicionaria, que se demore em perseguir os debandados, e que os faça convidar por meios attrativos a render-se e entregar suas armas, promettendo-se-lhes o perdão, exceptuados os cabeças. Talvez este meio empregado com discrição possa operar algum resultado; porquanto acho difficil que elles possam ser apanhados no interior dos cerrados, onde se hão internado e donde com summa facilidade se evadem para outras brenhas.

« Peço attenção de V. Ex.^a para o meu officio de 20 do corrente, o qual melhor o poderá esclarecer até sobre a natureza desta guerra, e dos costumes e habitos d'aquelles a quem a fazemos. »

Este officio foi logo reforçado ou completado com est'outro, n.º 30 de 27 de Julho, ao novo ministro da Justiça, Paulino de Souza:

« Depois do officio de 22 do mez passado, em que á Ex.^a communiquei o resultado do ataque das *Freicheiras*, occorreo que uma parte dos rebeldes d'ahi fugidos se evadirão pelas mattas que são muito espessas no municipio da Villa Viçosa, e no dia 1.º do corrente assaltarão inesperadamente a povoação de *S. Pedro*, do mesmo municipio, e assassinarão a seis ou sete pessoas que apanharão desaparecidas, roubarão as casas e queimarão muitas.

« Cumpre advertir que esta Provincia é quasi toda habitada por indios, muitos dos quaes tambem havião desertado dos arrebaldes, para se reunirem nas *Freicheiras* aos rebeldes. Com a dispersão destes creio que voltarão acompanhados de outros salteadores, com cujo auxilio perpetrarão esse ataque de *S. Pedro*, que fica situada em cima da serra da Ibiapaba.

« Dahi descerão a serra e assaltarão outra povoação denominada *Ipiú*, onde assassinarão um homem e rouba-

rão algumas casas. Juntando-se alguns paisanos sob o commando de Luiz José de Miranda, chefe indio da povoação de *S. Benedicto*, os rebeldes forão atacar, e depois de vivo fogo, os nossos largarão o ponto, deixando um morto e trazendo alguns feridos. Os rebeldes, aposados da povoação, largarão fogo ás casas.

«Emquanto estes acontecimentos se passavão, teve aviso o Chefe das nossas tropas, que occupavão *Frei-cheiras* a 30 legoas de distancia, pouco mais ou menos; e mandando contramarchar para a villa Viçosa, no dia 12 atacou os rebeldes no logar *Buriti*, onde elles se achavão entrincheirados com guerrilhas por dentro do palmeiral visinho; e demais havião feito fossos transversaes na estrada, plantando estrepes e espinhos dentro, e cobrindo-os por fora de folhas de palmeira e terra dispersa. Depois de alguma resistencia, elle, abandonarão a sua posição, deixando quatro mortos e dispersando-se pelos mattos visinhos.

«Nós tivemos um soldado morto e alguns outros feridos, assim como tres officiaes, dos quaes um gravemente, como melhor constará da parte official, de que incluso remetto copia. Nossas tropas se empregarão em fazer novas explorações nos arredores, e já constava pelas ultimas noticias de lá vindas que os rebeldes se reunião outra vez em *Japitaráca*, no termo da mesma villa, para onde as nossas tropas havião marchado para batel-os.

Devo aqui accrescentar que o terreno, onde se passão estas operações, é em cima da chapada, da serra da Ibiapaba, a qual contem muitas máttas extensas e vastas, bem conhecidas dos indios, que d'ahi se evadirão para se reunirem aos rebeldes; e por isto devo crêr que ainda algum tempo se gastará em fazer explorações nos diversos escondrijos, aonde estes salteadores procurão refugio.»

Souza Martins, afinal, já tinha dado as ordens necessarias para que os rebeldes fossem batidos e derrotados; a sua permanencia em Sobral, portanto, não tinha mais razão de ser; alem de que, tendo elle adiado a abertura da Assembléa Provincial para o 1.º de Agosto, a sua

presença na Capital fazia-se de mister em tempo de poder preparar a *Falla* com que devia abrir a mesma Assembléa.

IX

A 2 de Julho já Souza Martins estava, de volta, na Capital, como se vê da seguinte *Ordem do Dia*, n.º 4 do mesmomez de Julho:—

«Tendo o Exm.º Presidente da Provincia chegado á esta Capital no dia 2 do corrente, ordena que d'ora em diante passe a ser detalhado o serviço da Guarnição pela Secretaria respectiva; ficando despensado do Commando da Guarnição o Snr. Coronel José Antonio Machado, a quem S. Ex.ª louva pelos serviços prestados durante sua ausencia, procurando com energia e zêlo manter a disciplina militar da Guarnição, que lhe foi confiada, e conservar a tranquillidade publica desta Capital.

«S. Ex.ª não pode deixar de louvar tambem a todos os Srs. officiaes. que sob o Commando do dito Coronel Machado, cooperarão para o bom desempenho da Commissão de que se achava encarregado não sendo de esperar menos de tão dignos officiaes, amigos da ordem, merecedores da confiança do Governo.»

No dia 1.º de Agosto Souza Martins abriu com effeito a Assembléa Provincial; mas é este um facto, aliás importantissimo, que de proposito deixarei para abordar mais para ao diante, em occasião opportuna e precisa.

O que por emquanto convem não esquecer, por amor da justiça, é que Souza Martins, assim como empregou boa parte do seu tempo em politicagem, da mesma forma procurou tambem dotar a Provincia com algum beneficio.

E' assim que, ainda na vespera da sua partida para Sobral, no 1.º de Maio, assignou o contracto para a construcção de um *Pharol* no Mocoripe, no mesmo lugar em

que ainda se acha o actual, obra de palpitante necessidade; e nessa mesma occasião dirigiu-se a Rodrigues Torres, ministro da Justiça e interino da Marinha, pedindo que lhe enviasse pessoa competente que pudesse encarregar-se da parte technica do serviço.

O ministro satisfaz seu pedido com a desejada promptidão, de modo que em officio de 18 de Julho Souza Martins já respondia-lhe:

« Fico entendido de haver o Regente, em Nome do Imperador, dignado se acceder á minha requisição, como V. Exc. me communica no Aviso de 11 do passado, mandando o Capitão Tenente Francisco Vieira Leitão, para presidir e dirigir em Mucuripe a construcção do *Pharol*, cumprindo-me agradecer á V. Ex.^a a promptidão com que foi satisfeita a minha exigencia. »

Este *Pharol* já foi concluido em outra administração, a 17 de Novembro de 1846: mas nem por isso o inicio das suas obras deixa de ser um serviço importante á Provincia em particular e á navegação em geral.

Um outro beneficio igualmente importante, si Souza Martins não o fez, convem não esquecer-o: porque teve logar na sua administração. Refiro-me á navegação de Paquetes a Vapor da Côte para o Pará, tocando no nosso porto, como melhor se vê do seguinte officio, n.º 18 do 1.º de Maio, ao mesmo ministro interino da Marinha, Rodrigues Torres: —

« Accuso o recebimento do Aviso de V. Ex.^a de 8 de Abril do corrente anno, a que acompanhou copia do Decreto de 3 de Fevereiro do mesmo anno, pelo qual Houve por bem o Regente, em Nome do Imperador, approvar o Contracto para a Navegação por Paquetes de vapor entre essa Côte e a Capital da Provincia do Pará, que n'aquella data foi celebrado com os Directores da Companhia; e pode V. Ex.^a ficar certo de que darei cumprimento á execução do mencionado Decreto na parte que me toca. »

Foi na sua administração, portanto, que fundeou no porto desta Capital o 1.º paquete da 1.ª Companhia de

navegação a vapor que se organisou no Brasil ; navegação que antes era feita por simples paquetes de vela.

Chamava-se *Pernambucana* esse 1.º paquete, que mais tarde veio a naufragar, na linha do sul, com grande perda de vidas e de interesses do commercio.

Os liberaes de então deviam guardar-lhe bem o nome com satisfação, assim como os conservadores amaldiçoal-o, pelos grandes acontecimentos, de que foi portador pro e contra.

X

No dia 24 de Agosto fundêa com effeito no porto o vapor *Pernambucana*, procedente do sul, trazendo para os liberaes a grata e para os conservadores a pessima noticia da *Maioridade* de D. Pedro 2.º no dia 23 de Julho e da subida dos liberaes ao poder no dia 24. (1)

Eis o que diz a respeito Souza Martins em resposta a Antonio Carlos, novo ministro do imperio, em officio de 26 do mesmo mez de Agosto : —

« Foi por esta Presidencia recebido o Aviso por V. Ex.ª expedido em 25 do mez passado, communicando o faustoso acontecimento de haver S. M. o Imperador as-

(1) O gabinete da *Maioridade*, do 24 de Julho de 1840, era assim composto : *Imperio*, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva ; *Justiça*, Antonio Paulino Limpo de Abreu, depois Visconde de Abaeté ; *Fazenda*, Martin Francisco Ribeiro de Andrada ; *Estrangeiros*, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba ; *Marinha*, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, depois Visconde de Albuquerque ; *Guerra*, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, depois Visconde de Suassuna.

Nesse tempo ainda não havia Presidencia de Conselho de Ministros, que só foi creada em 1817 ; nem a pasta da *Agricultura Commercio e Obras Publicas*, que tambem só foi creada em 1860.

sumido a plenitude dos poderes, que pela Constituição do Estado lhe competem, e ter sido V. Ex.^a nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

« No dia em que chegou neste porto o vapor, eu me achava a duas legoas de distancia desta Cidade (1), mas não obstou isto para que fosse festejada, como era mister, tão faustosa noticia, salvando a Fortaleza d'Assumpção e a Escuna *Victoria* estacionada neste porto, e dando os Cidadãos muitas demenstrações de publico rigosijo.

« No dia seguinte mandei reunir a Guarda Nacional em grande parada, e depois de se cantar um solemne *Te-Deum* em acção de Graças ao Altissimo, a que assistirão todos os Empregados Publicos, Consules Estrangeiros e mais Cidadãos notaveis desta Cidade, dei tres vivas á S. M. o Imperador, á Constituição Politica da Monarchia, assim como á Santa Religião que professamos, os quaes forão com enthusiasmo correspondidos pela tropa e povo, que sê achavão presentes.

« Seguiu-se o Cortejo com todas as formalidades do costume, e á noite illuminarão-se quasi todas as casas da Cidade, o que se repetio nos dous dias seguintes.

« Depois tem-se conservado a Cidade sem occorrer nenhuma novidade. »

No dia 9 de Setembro Souza Martins, tendo sido exonerado da Presidencia, passa a administração da Provincia ao chefe do partido liberal ou da opposição na Provincia, Major João Facundo de Castro e Menezes, nomeado 1.^o Vice-Presidente da Provincia, e faz publicar a seguinte *Ordem do Dia*, n.^o 51, da mesma data:

« O Exm.^o Snr. Presidente da Provincia faz publico, para conhecimento da Guarnição, que por ordem do Governo de S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro 2.^o, entrega hoje a administração da Provincia ao Snr. Vice-Presi-

(1) No *Cocó*, sitio do Coronel José Antonio Machado, no qual estava passando o dia.

dente da mesma, João Facundo de Castro e Menezes, a quem d'ora em diante todos os Srs. officiaes e mais praças da mesma Guarnição devem prestar obediencia como a primeira autoridade da Provincia.

« O Exm.^o Snr. Presidente, entregando a administração ao seu successor, não pode deixar de exprimir seus sentimentos de gratidão para com todos os Srs. officiaes da Guarnição desta Provincia, que durante a sua administração prestarão seus serviços com zêlo e fidelidade, dignos de todo o elogio.

« Apartando-se, pois, da companhia de officiaes tão briosos e cheios de meritos, S. Ex.^a julga do seu dever communicar nesta *Ordem do Dia* a manifestação dos sentimentos e a firme convicção de que todos continuarão a prestar honrosos serviços á Patria, inspirados por aquelle amor á Sagrada Pessoa de S. M. o Imperador, e á Constituição do Paiz, que em todo tempo deve fazer o timbre dos bravos do Exercito do Brasil.

« Outro sim, tendo pedido sua demissão de Ajudante de Ordens o Snr. Capitão Manoel Moreira da Rocha, ordena S. Ex.^a que passe a exercer este cargo o Snr. Capitão Luiz Xavier Torres.—*Luiz Xavier Torres, Ajudante de Ordens do Governo.*»

Effectivamente, nesse mesmo dia o Major Facundo assume as redeas d'administração da Provincia, — elle que na vespera estava debaixo e bem debaixo, como se costuma dizer na linguagem dos partidos!

Quantum ille

Mutatus ab illo!

XI

Perante quem Facundo, porem, devia ter prestado juramento? Perante a Assembléa Provincial que estava funcionando, ou perante a Camara Municipal da Capital em exercicio?

Não resta duvida que perante a Assembléa; mas Facundo, muito contra-gosto, prestou juramento perante essa corporação, revalidando-o, porem, dous dias depois, perante a Camara da Fortaleza, pela rasão que consta do respectivo termo, que é o seguinte:

« A 11 de Setembro de 1840, reunida a Camara Municipal da Fortaleza, compareceo o Exm.º Snr. João Facundo de Castro e Menezes, para revalidar seo juramento nesta Camara, por não ter julgado legal o que prestou n'Assembléa Provincial, por fazer parte della *alguns membro intrusos*, e que tendo feito ver isto mesmo ao Exm.º Snr. Presidente Dr. Francisco de Souza Martins, este decido que ali era que havia de dar posse, por julgal-a legal, e que a isto se sujeitou para evitar qualquer contestação, que podesse haver; e sendo-lhe deferido o juramento do estylo, se lavrou o presente termo. »

Mas que membros intrusos erão esses?

E' chegada a occasião de abordar o assumpto, que deixei adiado, — qual o da organização ou verificação dos poderes dos membros d'Assembléa, que Sousa Martins abrira a 1 de Agosto.

Começarei por dar a palavra a Facundo, para elle referir o que se passou a respeito, como fêl-o ao novo ministro do Imperio, Antonio Carlos, em o seguinte officio de 10 de Setembro: —

« Tendo tomado conta da Presidencia, como em officio de data de hontem tive a honra de communicar á V. Ex.ª, e repugnando tomar posse n'Assembléa Provincial, que se achava reunida por a suppôr illegalmente constituida, como se vê do officio junto por copia, que remetti ao Exm.º Souza Martins, então Presidente, e sendo obrigado a tomal-a na mesma Assembléa, para evitar contestações e qualpue desaguizado, que infallivelmente aconteceria se eu não cedesse da minha parte, porque o Exm.º Souza Martins ainda no governo não o quiz entregar senão tomando eu posse n'Assembléa, que elle reconhecia como legal, a despeito do Manifesto e Representações que como Deputado Provincial enderecei ao Governo de S. M. I. e C. e á Assembléa Geral, ma-

dando elle o Commandante da Escuna aqui estacionada declarar-me vocalmente que a posse só me seria dada n'Assembléa Provincial; amanhã pretendo addiar a mesma Assembléa, autorisado pelo art. 24 § 2.º da Lei de 12 de Agosto de 1834, para o dia 24 de Outubro do corrente anno, afim de que no intervallo que decorre até este dia possa ter logar, na Camara desta Capital, uma nova apuração, incluindo-se o collegio da Granja, com cuja exclusão feita pela Camara Municipal foram excluidos quatro Deputados sustentadores do Throno de S. M. I. e da Monarchia (que a tempos se trabalha para derribar), votando tumultuariamente os quatro substitutos dos legitimos Deputados, para que ficasse em vigor o acto subversivo da Camara, como V. Ex.^a já estará ao facto pelo Manifesto referido, e que agora o remetto impresso; suspendi eu entretanto a execução dos actos dessa Assembléa illegalmente installada até á reunião d'Assembléa legitima, ou até segunda ordem de V. Ex.^a, á cuja deliberação submetto tudo.

« Ainda mais se prova a illegalidade d'Assembléa actualmente reunida com a certidão, que junta ao Manifesto foi enviada ao Governo pela qual verá V. Ex.^a que foi ella, alem das mais irregularidades, installada com *quatorze membros* quando jámais o Presidente, meu antecessor, deveria á ella apresentar-se sem ter pelo menos quinze Deputados, que é metade e mais um do numero da totalidade, que dá esta Provincia, chamando ou designando depois de quatro dias desta abusiva installação supplentes menos votados do seu credo, quando se achavão presentes na Capital supplentes de mais votos.

« Enfim, Exm.º Snr., devo tambem referir um facto, que teve logar hontem, nessa Assembléa, poucos momentos antes da minha posse. Manoel José de Albuquerque, um dos excluidos com a introducção do collegio da Granja, apresentou uma indicação para se me negar a posse, allegando que podia della resultar desordem. Mas felizmente não passou tão anarchica indicação; porque conhecerão que della é que podia vir desordem; pois os bons e soffredores Cearenses, se não sabem arvorar a bandeira

da rebeldia, têm assás energia e constancia para sustentar a da legalidade, não consentindo jamais que alguns discolos se oppozessem á uma ordem assignada pela Sagrada Mão de tão adorado Monarcha.»

Em officio de 23 de Setembro, ao mesmo Antonio Carlos, Facundo ainda é mais explicito, e por isto vale a pena lê-lo:—

« Antecipando eu á V. Ex.^a as minhas intenções acerca d'Assembléa Provincial, puz em execução tudo quanto a respeito expendi, revalidando na Camara Municipal meo juramento (que forçado prestei n'Assembléa); porque sube que insinuações se fazião para se me negar obediencia por ter protestado contra a installação della, e perante ella mesma prestei juramento: ficando assim impossibilitado de suspender os actos que ella decretou muito depois da noticia do grande acontecimento de 23 de Julho, acontecimento em que V. Ex.^a teve tão gloriosa parte.

« Julgando, pois, essa reunião illegal e facciosa, suspendi os seus actos e adiei a Assembléa para o 1.^o de Novembro proximo, e ordenei á Camara Municipal da Capital que apurasse os votos do collegio da Granja, e os d'aquelles cidadãos que forão delles privados pela mesma Camara apuradora, para fazer entrar na casa dos primeiros supplentes os da sua facção, como succedeu ao cidadão José Francisco Pereira, que entrando no numero dos vinte e oito eleitos, apezar da exclusão do collegio da Granja, a Camara, para excluil-o, deixou de apurar dezeseis votos que teve na Imperatriz, tendo aliás apurado os votos dos demais candidatos.

« Igual procedimento teve com João Franklin de Lima, a quem deixou ella de contar dezenove votos que lhes derão seus concidadãos no Jardim, para em seo logar entrar outro de suas sympathias; a nada disto attendeu a Assembléa, que ainda não estava com o seu reforço de intrusos, que de modo algum quiz retirar-se da sala quando chegou a occasião de se pôr á votação a materia, que lhes dizia respeito, e na qual não podião votar.

« A apuração de todos os votos dos differentes collegios eleitoraes, pela qual entrarão no numero dos vinte e oito

legítimos Deputados, quatro que ficarão excluídos, justifica o que fica dito. Endendo que os legítimos Deputados podem decidir da validade de alguns collegios, mas não aquelles que ficão excluídos entrando esse collegio.

« O Manifesto, que á V. Ex.^a enviei, me despenza de entrar neste desenvolvimento; pois V. Ex.^a melhor o pode dar, remettendo eu por copia a Portaria do adiamento e o officio á Camara Municipal, para proceder á nova apuração, para V. Ex.^a melhor poder deliberar.»

A vista da sua propria exposição, que preferi dál-a authentica ao leitor a resumil-a, Facundo, si tem razão em algumas cousas, em outras não tem.

A Assembléa, com effeito, verificou seus poderes, illegalmente. A Camara da Capital, que nesse tempo era a apuradora da votação de todos os collegios da Provincia, fez a apuração no interesse dos conservadores, commettendo abusos, é verdade.

A' votação do collegio da Granja, toda liberal, não podia deixar de ser apurada; porque não havia duplicata de eleições, unica hypothese em que a Camara podia deixar de apurar a liberal, preferindo a conservadora.

Mas, si fosse apurada a votação liberal, como era de lei, saltava irremissivelmente Albuquerque, um dos chefes mais prestigiosos do partido conservador; e todos sabem quanto valem em politica os nomes proprios.

Feita, pois, a apuração nesse sentido, ficaram os conservadores com a maioria de Deputados diplomados, unicos que podião votar na respectiva verificação de poderes.

A's sessões preparatorias não compareceram os Deputados liberaes, com razão dispeitados com a exclusão illegal dos seus có-religionarios; de tal forma que os conservadores, só contando na occasião com *quatorxe* Deputados diplomados, não podiam verificar legalmente seus poderes; porque para isto era indispensavel que estivessem presentes *quinze* Deputados, pelo menos, isto é, metade e mais um da totalidade dos membros da Assembléa, que então era de vinte e oito.

A crise tornou-se eminentemente partidaria: nenhu-

ma parte cedia; porque cada qual entendia que ceder, no pé a que tinhamo chegado as cousas, era deixar-se matar.

O conservadores, então, sem se acharem em numero legal, verificaram os poderes dos membros de toda a Assembléa, de conformidade com a apuração da Camara.

Fizeram mais; ainda, sem se acharem em numero legal, officiarão ao Presidente da Provincia, avisando-o de que a Assembléa se achava constituida; e Souza Martins abriu-a com as formalidades legais.

Fizeram mais ainda: ainda sem numero legal para funcionar, chamaram depois supplentes de sua parcialidade em numero sufficiente, e proseguiram nos seus trabalhos.

Avalie, quem poder bem avaliar, a maxima colera dos liberaes diante desse espectáculo, que em politica não é nada agradável, quando opéra-se a inversão completa das cousas, *de fond en comblé*, nas regiões officiaes!

A Facundo de certo é muito desculpavel o que fazera dominado por justa indignação; mas com certeza seu procedimento não foi correcto.

Desde que o Presidente abriu a Assembléa,—elle o unico competente para abril-a, bem ou mal, a Assembléa estava constituida, e era perante ella que o juramento do vice-Presidente da Provincia devia ser prestado.

Assim tambem, Facundo não podia mandar proceder á nova apuração dos membros d'Assembléa, ainda que illegalmente constituida; porque tratava-se de *cousa julgada*, de que em politica, bem entendido, não ha recurso na lei. A Assembléa é soberana na verificação dos seus poderes: das suas decisões só ha um recurso — o da força ou da revolução. A não ser isto, na phraseologia juridica — o quadrado vira redondo, e o preto branco.

Em materia politica só ha uma suspeição, a de consciencia, de que a lei aliás não cogitou: o paé pode votar no filho, e vice-versa; pode até votar em si proprio, como fez em S. Paulo o Dr. João da Silva Carrão, lente da Faculdade de Direito, depois ministro de estado e senador, votando em si mesmo para Presidente d'Assembléa Provincial, e assim desempatando a eleição respectiva, na qual já haviam empatado por duas vezes — elle e o Dr.

Joaquim Octavio Nebias, integro e illustrado magistrado, e tambem depois ministro de estado. Não só votou, como o confessou de publico, declarando que, em tal hypothese, não votára em si, *mas no seu partido*.

O governo de Facundo era legal, legitimo, porque seu juramento foi prestado perante a Assembléa, que era no momento a autoridade competente; mas, mesmo assim, nem tudo lhe era permittido fazer; porque a lei, que devéra ser sua primeira lição, não lhe autorisava tudo quanto quizesse.

A Camará procedeu á nova apuração, conforme ás ordens e as vistas do governo, mas os factos subsequentes cedo viéram mostrar que esse acto de força foi causa de fataes e lamentaveis consequencias, que nunca se teriam dado, si por ventura Facundo podesse tel-as previsto. (1)

E' erro, erro gravissimo de quem governa, suppôr o adversario fraco de mais; pois é bem sabido que uma faisca despresada levanta incendio.

Assim como os liberaes acabavam de galgar o poder inesperadamente, da mesma forma, inesperadamente, tambem, os conservadores oito mezes depois, já haviam retomado suas posições de vencedores e ditavam a lei com o mesmo frenesi do seu adversario ainda outra vez vencido.

(1) O Dr. Pedro Theberge, *Esboço Historico sobre a Provincia do Ceará, Parte Terceira*, Pag. 168, diz o seguinte, que bem mostra o estado de exaltação a que chegaram os animos na occasião:

« A assembléa provincial, que fôra adiada e passára pela defecção determinada pelas ordens do vice-presidente, reuniu-se finalmente em Dezembro; e, depois de alguns trabalhos estereis, rematou o anno pela celebre lei de 31 desse mez, suspendendo por espaço de 31 dias as garantias especificadas nos §§ 6, 7, 8, 9 e 10 do art. 79 da Constituição, e autorisando o presidente a tomar todas as medidas exigidas pela segurança publica. »

XII

Como quasi sempre acontece, Souza Martins desceu do poder muito malquisto dos liberaes, mas também muito estimado pelos co-religionarios, que porfiavam em dár-lhe todas as provas de consideração publica e particular.

Foi a casa do Coronel Machado a escolhida para sua hospedagem, enquanto estivesse na Capital; e ahi, logo no dia seguinte ao em que deixou a administração, recebeu da Assembléa Provincial, de que era Presidente o Dr. Miguel Fernandes Vieira, uma commissão de cinco membros, de que era relator Albuquerque, felicitando-o pelo seu governo, que era elevado *ad sidera*—até ás estrellas.

Souza Martins também não lhe ficou restando: sua resposta foi um *laus perenne* aos amigos, e uma verrina aos adversarios.

Afinal, depois de dous mezes de estada nesta Capital, Souza Martins partiu por terra para o Piauí, na tarde do dia 21 de Novembro, tomando o rumo do Saboeiro, onde demorou-se alguns dias hospedado em casa do Coronel Francisco Fernandes Vieira, depois Barão e Visconde do Icó, e chefe da importante e numerosa família Fernandes Vieira, geralmente conhecida por *Carcará*, do nome de uma antiga fazenda dos seus progenitores.

Diz-se, e eu creio, que foi ahi que se assentou no plano de, nas seguintes eleições para Deputados Geraes, nãas quaes os conservadores contavam ser esbulhados das urnas, dar-se como feita na freguezia de S. Matheus, inexpugnável para os opposicionistas, uma eleição, em cuja acta figurassem mil e cem eleitores, numero superior ao de todas as demais freguezias da Provincia; facto este de que me occuparei convenientemente em logar opportuno. (1)

(1) Foi o que eu collegi, quando em 1867 fui Promotor do Saboeiro, de intimas conversações com pessoas muito competentes e autorizadas.

Em Oeiras, Souza Martins reassumiu o exercicio da sua vara, e em Maio já estava com assento na Camara temporaria; mas não era mais, infelizmente, aquelle espirito lucido e activo, aquelle orador fluente e bem preparado, aquelle financeiro notavel, a quem fôra já offerecida, mais de uma vez, a pasta da Fazenda, que elle sempre recusára. (1)

Essa sua transformação mental fazia sério desgosto aos amigos e adversarios. A' vista do elevado conceito, intellectual e moral, que todos faziam delle, e do que ouviam agora contar da sua recente administração, tão accidentada de abusos condemnaveis, era crença geral que elle já soffria mentalmente quando veio ao Ceará. Pelo menos, Theophilo Ottoni é desta opinião, que externa n'um dos seus interessantes artigos da *Reforma*, que tenho citado.

« Notava-se ainda, diz o illustre mineiro, no principio de 1840, como presidente do Ceará, o Dr. Francisco de Souza Martins, *bella intelligencia e excellente coração*, mas que fôra mandado para aquella provincia, *quando começavam a apparecer-lhe notaveis symptomas do desarranjo mental, que o roubou á patria e aos amigos.* »

Mas qual a causa desse eclipse tão fatal e por todos lamentado? Eis o que a respeito escreveu um seu amigo intimo: « Uma fatalidade veio devovel-o d'essa estrada brilhante que tão gloriosamente percorria. O Dr. Souza Martins vio, talvez, a realidade de seus sonhos de felicidade n'uma donzella fluminense, em cujas faces reflectiam os attractivos das illusões da mocidade; desposou-a, e desde esse momento a alegria afugentou-se de seu coração; uma febre abrasadora como que lhe devorava o cerebro, e os homens que o conheciam ávido de gloria, intrepido nos combates da tribuna e reflectido nas suas resoluções, chamaram-o de louco, vendo-o assim triste, abatido e indifferente a todas essas grandezas, que ainda ha pouco disputava; mas, não, o Dr. Souza Martins não era um louco,

(1) Macedo, obra citada.

elle era apenas um homem que soffria muito, e que queria occultar ao mundo os arcanos dos seus soffrimentos.» (1) Bem dizia Emilio Richebourg pela boca da falsa Condessa de Prémorin:— « Em geral os casamentos por paixão não são os mais felizes, como milhares de exemplos o provam.»

O de Souza Martins é mais uma prova.

Em 1842 Souza Martins foi reeleito Deputado Gera por sua Provincia natal, e entrou tambem na chapa conservadora do Ceará (2), e ainda chegou a ter diploma, sendo porém a respectiva eleição annullada pela Camara dos Deputados. Além disso, foi nesse mesmo anno removido para a vara de juiz de direito da Côrte; mas elle era quasi que indifferente a todas essas considerações de apreço do governo e dos amigos.

XIII

Em officio, que já citei, de 23 de Setembro de 1840, Facundo dizia ao ministro do Imperio, Antonio Carlos. « que os conservadores mostravam muita segurança de que o actual Ministerio *era de poucos mezes; pois assim*

1) Este bello trecho, como outro que publicarei ainda, me foi fornecido pelo meu saudoso companheiro de casa, durante a vida academica, conselheiro Antonio Coelho Rodrigues, sobrinho legitimo de Souza Martins.

(2) A chapa era assim composta :

Dr. Miguel Fernandes Vieira.

« André Bastos de Oliveira.

« Francisco de Souza Martins.

Manoel José de Albuquerque.

Padre José da Costa Barros.

« Antonio Pinto de Mendonça.

Dr. Antonio José Machado.

« José Pereira da Graça, depois Barão do Aracaty.

asseverava *Bernardo Pereira de Vasconcellos* aos seus amigos nesta Capital, e que não esmorecessem; porquanto S. M. I. e C. o tratava com muita particularidade nas diversas occasiões que fôra ao Paço.»

Assim aconteceu.

Oito mêzes depois da *Maioridade* e da subida dos liberaes ao poder, já o Marquez de Paranaguá, Francisco Villela Barbosa, se achava á frente do gabinete conservador de 23 de Março de 1841, que dissolveu a Camara dos Deputados eleita pelos liberaes, e mandou convocar outra para a legislatura de 1843—1844.

Tanto é certo que em politica só é impossivel haver alguma coisa impossivel!

Para essa legislatura Souza Martins só é eleito pelo Ceará (1). Seus amigos não o esqueceram quando elle já parecia esquecido de todos e de tudo; mas na seguinte legislatura, de 1845—1847, tendo os conservadores do Ceará perdido as eleições que foram ganhas pelos *equilibristas*, partido ephemero, composto de descontentes de ambos os credos politicos, Souza Martins foi ainda eleito por sua Provincia natal, o Piauhy.

Em 1845 foi removido para a vara de direito de Ouro-Preto, Capital de Minas, e em 1847 debalde removido para a vara dos Feitos da Fazenda da Côrte.

Em 1847 morre-lhe afinal a mulher; mas, como elle a idolatrava, apesar dos pezares, deu o ultimo adeus ao mundo e á vida. Desgraçado só porque amou? Bem disse Ponson du Terrail — *o homem feliz é o que não tem coração*. Alem dos seus sabidos soffrimentos, estava tambem quasi cêgo! Os amigos obtiveram-lhe então uma licença de

(1) Nossa legislatura a Deputação do Ceará compunha-se do —Dr. Miguel Fernandes Vieira, Mánoel José de Albuquerque, Dr. Francisco de Souza Martins, Conogo Antonio Pinto de Mendonça, Brigadeiro José Joaquim Coelho, depois Barão da Victoria, Padre José da Costa Barros, Dr. André Bastos do Oliveira e Dr. Antonio José Machado.

dous annos (1). para elle ir á França procurar allivio e distracções; mas nenhum resultado conseguiu de semelhante tentativa ou sacrificio.

Achava-se em Pariz ao tempo da revolução franceza de 1848 e da restauração; mas assistio indifferente a tudo isso, que abalava a Europa inteira! tanto que, já de volta, em 1850, escrevia em Lisboa em um seu livro de Notas: — « A sociedade humana tem-se-me tornado como um flagello, e a minha vida converteu-se em uma agreste e selvatica misantropia. A unica satisfação que ainda experimento é a que me confere a solitaria leitura dos meus livros: estes são hoje os meus unicos amigos, os companheiros dos meus momentos de infortunió, os consoladores das minhas tristezas, o unico conforto que n'este valle de lagrimas da vida humana não póde ser roubado ao infeliz, ainda que desamparado de toda a natureza. Mas esse derradeiro refrigerio de uma existencia amargurada me tem sido impedido e contrariado pelos soffrimentos de meus olhos. »

Chegando á Côrte nesse mesmo anno e nesse mesmo estado, nada mais restava ao desilludido incuravel do que aposentar-se; e, conseguido que fosse este acto de justiça, que o governo não demorou (2), voltar ao seu amado Piauhy; o que fez no anno seguinte de 1851, recolhendo-se á conhecida fazenda *Canna Brava*, onde nasceu, e agora queria acabar seus dias. Escolhera para lhe servir de tumulo o lugar que lhe fôra de berço.

E assim foi.-

Mas ahi, acolhido pelos parentes que o idolatravam e lamentavam profundamente sua desgraça, favorecido pelos

(1) Concedida com ordenado ao Juiz dos Feitos da Fazenda da Côrte pelo art. 1.º do Decreto n.º 435 de 5 de Julho de 1847.

(2) Foi aposentado por Decreto de 22 de Agosto de 1850, e sua aposentadoria approvada pelo Decreto n.º 804 de 23 de Novembro de 1854.

saudáveis ares patrios, abrigado dos reboliços das cidades e da communhão dos homens, que tanto o exasperava, aquelle grande espirito, aquella extraordinaria intelligencia ainda teve ao principio lampejos, que levaram esperanças de cura á familia e aos amigos.

N'um desses momentos felizes ainda chegou a fazer estes versinhos, tão singelos e mimosos, que bem retratam o estado enfermo de sua alma amargurada, e faz lembrar a doçura das *Lyras* de Dirceu:

*Sou filho do norte,
No norte crêdo,
Despreso as cidades,
Aborreço os festins,
Só vivo contente,
Pastando meu gado
Nas relvas floridas
De verde capim.*

Foi o canto do cysne!

D'ahi em diante aggravaram-se tanto seus cruéis padecimentos, sua fatal misantropia tornou-se tão profunda, que chegou a tentar o suicidio, que só não levou a effeito, graças á vigilancia incessante dos que o acercavam de dia e de noite.

Mas na madrugada, quasi já ao romper da aurora, do dia 5 de Maio de 1857, Deus compadeceu-se de tanto penar, e mandou o anjo da morte fechar-lhe os olhos para todo o sempre.

Morreu com 52 annos de idade, sem deixar descendencia.

Entre seus papeis encontraram-se escriptos preciosos: a traducção das *Viagens ao redor do meu quarto*, do Conde de Maistre, e varios trabalhos sobre finanças, que é pena que nunca viéssem á luz da publicidade. Tiveram a mesma sorte do seu autor—perderam-se como elle para sempre.

Sobre sua campa, entretanto, assentava bem, como memoravel epithaphio, esta celebre inscripção, para exemplo dos soberbos que por ali passassem, cheios das vaidades do mundo -

Grandeur passéc,
Gloire eclipsée,
Quantum ille
Matatus ab illo!...

